

An aerial photograph of a lush green forest with a winding river. The river flows through the center of the image, surrounded by dense, vibrant green trees. The lighting is bright, highlighting the texture of the forest canopy.

GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS

Relatório 2021

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Serviço Florestal Brasileiro

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Serviço Florestal Brasileiro

GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS

Relatório 2021

*Missão do Mapa:
Promover o desenvolvimento sustentável
das cadeias produtivas agropecuárias,
em benefício da sociedade brasileira*

Brasília
MAPA/SFB
2022

2022 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Todos os direitos reservados. Permitida a reprodução parcial ou total desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

1ª edição. Ano 2022.

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Serviço Florestal Brasileiro

Gabinete do Diretor-Geral

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Bloco D, 2º Andar, sala 200 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70.043-900 Brasília/DF

Tel.: 61 2028-7258 | 3276-4659

e-mail: gabinete.sfb@agro.gov.br

www.florestal.gov.br

Catálogo na Fonte
Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

PALAVRA DA MINISTRA

O Brasil tem hoje 57,3% de seu território coberto por florestas. Temos a segunda maior área de florestas do mundo, sendo 309 milhões de hectares distribuídos em Florestas Públicas Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.

Este Relatório de Gestão de Florestas Públicas (RGFP) contém as informações necessárias para mostrar a importância que damos ao assunto. Traz as principais políticas públicas executadas em 2021, como as concessões florestais, o Inventário Florestal Nacional e a gestão do Cadastro Ambiental Rural. Ações que conciliam o desenvolvimento econômico do país com a conservação de sua cobertura florestal.

O Brasil desenvolveu tecnologias e está utilizando esse conhecimento como oportunidade para avançar ainda mais nesta área. Somos referência em preservação e contamos com uma das legislações ambientais mais rigorosas do mundo. O Código Florestal prevê, por exemplo, que as propriedades rurais devem destinar de 20% a 80% de sua área para a preservação da vegetação nativa. É um exemplo a ser seguido por outros países.

Os dados oficiais apresentados neste Relatório destacam que a promoção do desenvolvimento sustentável é um dos pilares do Serviço Florestal Brasileiro, que envolve a conservação da floresta nativa e a recuperação produtiva das áreas desmatadas.

São informações que nos ajudam a conhecer melhor as necessidades de nosso país e traçam caminhos para políticas públicas que garantam a convivência harmônica entre a natureza e o homem.

Boa leitura!

Tereza Cristina Correa da Costa Dias
Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

APRESENTAÇÃO

O Serviço Florestal Brasileiro (SFB), órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), disponibiliza para a sociedade o Relatório de Gestão de Florestas Públicas (RGFP) referente ao ano de 2021. Neste documento, são apresentadas as principais ações desenvolvidas pelo SFB em prol das florestas públicas brasileiras. Sua elaboração está prevista na Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006) e reafirma o compromisso do SFB com a transparência e publicidade das suas ações e políticas. Esses valores acompanham o órgão desde a sua criação e norteiam a sua atuação.

A agenda florestal possui uma importância estratégica para a economia do Brasil, uma vez que é o segundo país com a maior cobertura florestal do mundo, ocupando 57,3% do território brasileiro. Reafirmando esse protagonismo, o Serviço Florestal tem aprimorado cada vez mais as ferramentas de gestão das florestas públicas dentro seu escopo de atuação. Dentre as suas atribuições, destacam-se a gestão do Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP), do Sistema Nacional de Informações Florestais (SNIF), do Inventário Florestal Nacional (IFN), da concessão de florestas públicas para uso sob manejo florestal sustentável, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) e do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

O SFB disponibiliza ao público diversas plataformas de consulta, pesquisa e acesso a dados e informações sob sua gestão. São ferramentas ágeis e eficientes, de fácil acesso, que contemplam dados e informações geradas pelo próprio SFB. São oriundos da integração de bancos de dados de instituições parceiras ou a partir da compilação de dados e informações de interesse do SFB, do setor florestal e de todos os interessados. Tais elementos fortalecem os processos de tomada de decisão de agentes públicos e privados no tocante à formulação de políticas para as florestas públicas do País.

O Cadastro Nacional de Florestas Públicas, atualizado anualmente, é um instrumento de planejamento da gestão florestal, que reúne dados georreferenciados sobre as florestas públicas brasileiras. Até o final de 2020, foram identificados 309.436.585 ha de florestas públicas, área equivalente a 36% do território brasileiro e a aproximadamente 60% das florestas brasileiras. Os dados do CNFP configuram o primeiro passo para o processo de concessão florestal, visto que fazem a identificação das florestas públicas aptas a receberem essa atividade. O Cadastro contribui para a transparência, a participação social e a unificação das informações sobre as florestas públicas e é integrado por bases próprias de informações produzidas e compartilhadas pelos órgãos e entidades gestoras de florestas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

O Sistema Nacional de Informações Florestais tem como objetivo coletar, produzir, organizar, armazenar, processar, analisar e disseminar dados, informações e conhecimentos sobre as florestas e o setor florestal, de modo a subsidiar projetos e políticas que conciliem o uso, a conservação e a recuperação das florestas do Brasil. Vem sendo implementado como um sistema de identificação, registro e análise de informações distribuídas em quatro eixos temáticos principais (Florestas e Recursos Florestais, Política e Gestão Florestal, Produção, Economia e Mercado Florestal e Ensino e Pesquisa Florestal). Todo esse conhecimento é disponibilizado à sociedade por meio de um portal web em constante crescimento e atualização, com a contribuição de diversas entidades produtoras de informações, além de ser subsídio para a elaboração de relatórios nacionais e internacionais sobre as florestas.

O Inventário Florestal Nacional tem a função de produzir informações estratégicas sobre os recursos florestais do País. Os dados do IFN são subsídios estratégicos na formulação de políticas e programas. Até o momento, O SFB já coletou dados, total e parcialmente, em 25 estados e no Distrito Federal, com exceção apenas do Estado do Amapá, totalizando uma área inventariada de cerca de 428,7 milhões de hectares (50,3% do território nacional). Além das 18 Unidades da Federação com coletas concluídas, outros 8 estados tiveram as coletas realizadas em parte de seus territórios: Amazonas, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Piauí e São Paulo.

As concessões florestais são importante instrumento para promover a produção florestal de forma sustentável e legalizada, por meio da adoção de conjunto de técnicas que asseguram a minimização dos impactos na floresta manejada, bem como a continuidade de seus processos ecológicos que garantem a recomposição dos estoques extra-

ídeos e a manutenção da biodiversidade e dos serviços ambientais. Nas regiões onde estão localizadas, as concessões florestais são oportunidades de fonte de renda e emprego formal para a população e contribuem com a ampliação das atividades econômicas formais, com reflexos no aumento da arrecadação de impostos.

Neste ano, com a conclusão da concorrência pública para a concessão da Floresta Nacional do Amapá, resultando na assinatura de quatro novos contratos, que totalizam 265 mil hectares de florestas públicas, houve um aumento de 25% das florestas concedidas até 2020, atingindo assim 1,27 milhões de hectares de florestas sob concessão florestal.

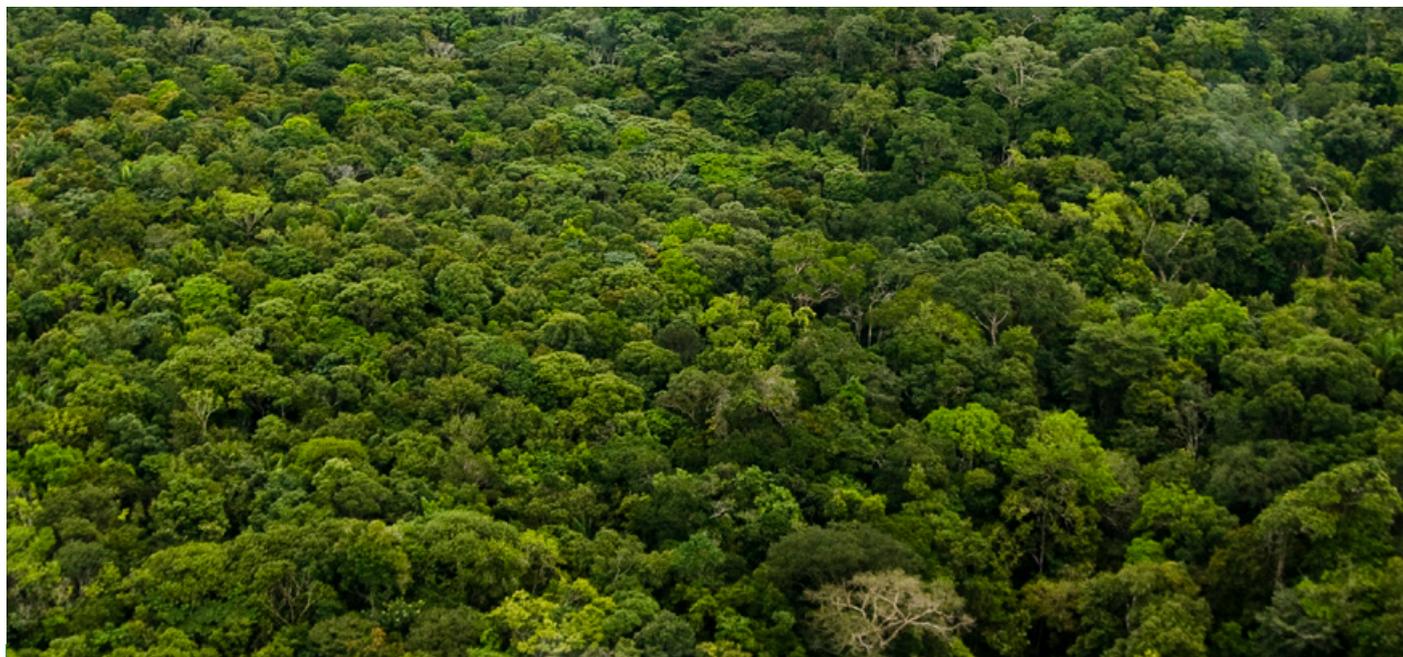
Durante o ano de 2021, as florestas públicas sob concessão florestal produziram 287,1 mil m³ de madeira em tora e arrecadaram R\$ 28,8 milhões. Tais valores correspondem a um crescimento de 8,93% na produção florestal e um crescimento de aproximadamente 3,15% dos valores arrecadados em relação ao ano anterior. O aumento da arrecadação é resultado de um esforço institucional de manutenção da adimplência dos contratos de concessão florestal sobre os pagamentos trimestrais a serem realizados ao Serviço Florestal Brasileiro.

Buscando fortalecer a agenda de concessões florestais e, por consequência, ampliar a área de florestas concessionadas pela União, durante o ano de 2021, o Serviço Florestal Brasileiro obteve a qualificação outras três florestas públicas, localizadas na região sul do País, como projetos prioritários do Programa de Parceria de Investimentos (PPI).

Encerrou-se o ano com um processo licitatório em andamento e a estruturação concomitante de editais de concessão para 10 florestas públicas, dentre as quais se destacam duas inovações: (a) um primeiro edital voltado a conceder 3 florestas nacionais na região sul do País, e (b) na Amazônia, um primeiro edital voltado à concessão florestal em uma gleba pública não destinada.

No ano de 2021, as principais ações de gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) para implementação do Código Florestal Brasileiro foram: a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), permitindo a continuidade dos serviços de integração de dados do CAR dos 27 entes federados no banco de dados federal, bem como o desenvolvimento de diversas melhorias nas funcionalidades disponíveis ao público; e o desenvolvimento da plataforma tecnológica para a Análise Dinamizada do CAR e do Módulo de Regularização Ambiental dos imóveis rurais, esta última integrada à plataforma WebAmbiente, desenvolvido pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e pela Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), em cooperação com diversos especialistas de diferentes instituições parceiras.

O SFB fornece apoio às Unidades da Federação na implementação do CAR, por meio da disponibilização da plataforma SICAR para uso e gestão local, além de capacitações, encontros temáticos, reuniões técnicas, compartilhamento de informações, produção de mapeamentos temáticos e elaboração de diagnósticos de situação da implantação da política local, para nortear a forma de apoio necessário a cada Estado.



Até 31 de dezembro de 2021, o SICAR registrou cerca de 6,4 milhões de cadastros, dentre imóveis rurais, territórios tradicionais de povos e comunidades tradicionais e assentamentos da reforma agrária, alcançando uma área registrada de mais de 616,3 milhões de hectares e de mais de 7,3 milhões de beneficiários.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal atuou na execução dos projetos relacionados ao fomento e à ampliação da cobertura vegetal nativa e ao apoio aos municípios que recebem recursos oriundos das concessões florestais no uso destes recursos para o desenvolvimento florestal em bases sustentáveis. O FNDF, em 2021, executou R\$ 850.000,00, por meio de repasses à Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA.

A leitura atenta deste Relatório nos leva a concluir que o Serviço Florestal Brasileiro avançou na consolidação de suas principais ferramentas de gestão de florestas públicas em 2021, fortalecendo sua capacidade de ação e a melhoria de seus processos. Assim, o SFB alia excelência técnica e segurança jurídica para a ampliação gradual da escala de sua atuação, contribuindo para manter as florestas públicas sempre públicas e para sempre florestas.

Pedro Alves Corrêa Neto
Diretor-Geral
Serviço Florestal Brasileiro

Brasília, março de 2022.

RESUMO EXECUTIVO

Instituído pela Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, o Relatório de Gestão de Florestas Públicas (RGFP) tem como objetivo apresentar as principais atividades do Serviço Florestal Brasileiro em relação à gestão das florestas brasileiras. Assim, o Relatório referente ao ano de 2021 apresenta a atualização do Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) e identifica aquelas áreas passíveis de serem outorgadas para concessão florestal. Quanto à gestão das concessões florestais federais, apresentam-se os valores dos preços florestais dos contratos de concessão, assim como a aderência dos concessionários aos respectivos contratos. O RGFP também traz informações relevantes sobre o progresso do Inventário Florestal Nacional (IFN), sobre as principais atividades do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF), sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR), na agenda de implementação do Código Florestal Brasileiro, bem como sobre outros dados indispensáveis ao efetivo cumprimento dos objetivos da gestão de florestas públicas.

O Capítulo 1 deste Relatório traz informações sobre o Cadastro Nacional de Florestas Públicas.

O Capítulo 2 apresenta informações sobre todo o processo de concessão florestal, partindo-se da apresentação da síntese do Plano Anual de Outorga Florestal vigente (PAOF) 2022, relatando o estágio atual das atividades relacionadas à habilitação de florestas públicas para concessão florestal, e a síntese dos editais de concorrência pública concluído, em andamento e em estruturação durante o ano de 2021. Quanto aos contratos formalizados, esse capítulo traz as principais informações quanto à situação dos contratos, do cumprimento das obrigações contratuais, dados referentes à produção florestal, à arrecadação e respectiva distribuição, e por fim, das ferramentas de monitoramento em campo das atividades florestais. Merece destaque quanto ao conteúdo deste capítulo: o crescimento da produção na ordem de 8,93%; a ampliação de 25% da área de florestas públicas sob concessão florestal, com a assinatura de novos 4 contratos de concessão; a qualificação de 3 florestas públicas localizadas na região sul do País, como projetos prioritários do Programa de Parceria de Investimentos (PPI); e a estruturação simultânea de editais de concessão para 10 florestas públicas, dentre elas o primeiro edital de concessão florestal de uma gleba não destinada.

O Capítulo 3 discorre sobre as atividades do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF), regulamentado pelo Decreto nº 10.062, de 14 de outubro de 2019. Dentre essas atividades, destaca-se a execução dos projetos relacionados ao fomento à ampliação da cobertura vegetal nativa e ao fomento aos Centros de Desenvolvimento Florestal Sustentável.

O Capítulo 4 apresenta um histórico detalhado sobre os avanços do Inventário Florestal Nacional (IFN) durante o ano de 2021, por biomas e estados, mostrando as áreas onde os trabalhos de campo foram concluídos. O balanço das atividades desenvolvidas evidencia a dimensão dos avanços verificados, particularmente no que diz respeito à área total inventariada e à porcentagem do País, que representou um total de 50,3% do seu território. Neste capítulo também são apresentados os números de coletas botânicas realizadas e identificadas cientificamente e os números de entrevistas realizadas e de coletas de amostras de solos. Além disso, salienta os avanços dos resultados já analisados e disponibilizados para a sociedade no site do SFB. Também são apresentados alguns resultados alcançados com a divulgação dos resultados e dados do IFN por meio do Sistema Nacional de Informações Florestais.

Por fim, o Capítulo 5 apresenta um resumo das 38ª, 39ª e 40ª Reuniões Ordinárias da Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP), realizadas, respectivamente, nos dias 13/04/2021, 11/06/2021 e 08/12/2021, com a participação, no total, de 52 participantes. Nestas reuniões foram discutidos, dentre outros temas, o Plano Anual de Outorga Florestal 2022; a apresentação da minuta de Resolução que regulamenta o processo de parcelamento administrativo de valores inadimplidos pelas entidades concessionárias de florestas públicas federais; e a apresentação das propostas de edital de licitação da UMF V da Floresta Nacional do Jamari (RO) e do Lote 3 da Floresta Nacional de Amana (PA).

LISTA DE SIGLAS

SIGLA	SIGNIFICADO
Abema	Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente
ANA	Agência Nacional de Águas
ACT	Acordo de Cooperação técnica
AFI	Auditoria Florestal Independente
APP	Área de Preservação Permanente
Autex	Autorização de Exploração
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CFDD	Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos
CGFLOP	Comissão de Gestão de Florestas Públicas
CIF	Climate Investment Funds
CNFP	Cadastro Nacional de Florestas Públicas
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNM	Confederação Nacional dos Municípios
Contag	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
Detex	Sistema de Detecção de Exploração Seletiva
DOU	Diário Oficial da União
Embrapa	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FIP	Forest Investment Program
Flona	Floresta Nacional
Fundag	Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola
FNDF	Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
FNMA	Fundo Nacional do Meio Ambiente
FNMC	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima
FPF	Floresta Pública Federal
FSA	Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal
GCF	Gestão de Concessão Florestal
GRU	Guia de Recolhimento da União
Ibama	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IFN	Inventário Florestal Nacional
Ideas	Instituto de Desenvolvimento Ambiental Sustentável
Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

SIGLA	SIGNIFICADO
Inpa	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
Inpe	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
LPF	Laboratório de Produtos Florestais
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
MFS	Manejo Florestal Sustentável
MMA	Ministério do Meio Ambiente
OAF	Organismos de Auditoria Florestal
PAAR	Plano Anual de Aplicação Regionalizada
PAOF	Plano Anual de Outorga Florestal
PL	Projeto de Lei
PMFS	Plano de Manejo Florestal Sustentável
PMUC	Plano de Manejo da Unidade de Conservação
POA	Plano Operacional Anual
PMI	Procedimento de Manifestação de Interesse
PPI	Programa de Parceria de Investimentos
PronaSolos	Programa Nacional de Solos do Brasil
RGFP	Relatório Geral de Florestas Públicas
RL	Reserva Legal
SCC	Sistema de Cadeira de Custódia
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SIHS	Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento da Bahia
SFB	Serviço Florestal Brasileiro
SICAR	Sistema de Cadastro Ambiental Rural
SNIF	Sistema Nacional de Informações Florestais
TED	Termo de Execução Descentralizada
TCU	Tribunal de Contas da União
UC	Unidade de Conservação
UF	Unidade da Federação
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará
UMF	Unidade de Manejo Florestal
VMA	Valor Mínimo Anual
VRC	Valor de Referência do Contrato

LISTA DE FIGURAS, MAPAS E GRÁFICOS

Figura 1	Florestas Públicas federais, estaduais e municipais cadastradas no CNFP.
Figura 2	Florestas públicas federais passíveis de concessão em 2022, na região Norte do Brasil.
Figura 3	Florestas públicas federais passíveis de concessão em 2022, nas regiões Sul e Sudeste do Brasil.
Mapa 1	Localização das UMFs da Flona do Jamari.
Mapa 2	Localização das UMFs da Flona de Saracá-Taquera.
Mapa 3	Localização das UMFs da Flona de Jacundá.
Mapa 4	Localização das UMFs da Flona do Crepori.
Mapa 5	Localização das UMF da Flona de Altamira.
Mapa 6	Localização das UMF da Flona de Caxiuanã.
Mapa 7	Localização das UMFs da Flona do Amapá.
Gráfico 1	Histórico de volume de madeira transportado pelas concessões florestais federais entre 2010 e 2021 - Produção de m ³ /ano.
Gráfico 2	Arrecadação pela produção das concessões florestais federais entre 2010 e 2021 - em milhares de reais por ano.
Mapa 8	Área de atuação dos projetos apoiados pelo Edital FNMA/MMA nº 1/2015 - Recuperação de Áreas de Preservação Permanente para produção de água.
Figura 4	Mapa do Brasil com cobertura inventariada pelo IFN e a previsão para 2021.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Área (em hectares) de florestas públicas destinadas e não destinadas inseridas no CNFP até o ano de 2020.
Tabela 2	Área de florestas públicas destinadas e não destinadas inseridas no CNFP até o ano de 2020, sem sobreposições (ordem de hierarquização por restrição).
Tabela 3	Distribuição das florestas públicas por regiões brasileiras, inseridas no CNFP até o ano de 2020.
Tabela 4	Distribuição das florestas públicas por biomas brasileiros, inseridas no CNFP até o ano de 2020.
Tabela 5	Florestas Públicas Federais passíveis de concessão florestal em 2022.
Tabela 6	Preços florestais e valor de referência dos contratos de concessão florestal geridos pelo do SFB durante o ano de 2021.
Tabela 7	Valores e modalidades das garantias contratuais.
Tabela 8	Volume transportado nas concessões florestais federais em 2021.
Tabela 9	Valores arrecadados nas concessões florestais federais em 2021.
Tabela 10	Valores arrecadados nas concessões florestais federais, referente as parcelas trimestrais do ano de 2021, por floresta pública sob concessão.
Tabela 11	Contratos de concessão florestal com Termos de Parcelamento firmados entre 2019 e 2020, com pagamentos previstos para o ano de 2022.
Tabela 12	Valor inadimplido dos contratos de concessão florestal federal, em dezembro de 2021.
Tabela 13	Valores do Indicador Social a ser depositado durante o ano de 2021.
Tabela 14	Histórico de valores repassados por meio do Indicador Social.
Tabela 15	Produção florestal no período de 2011 a 2021, por floresta pública concedida.
Tabela 16	Valor arrecadado pelas concessões florestais entre 2010 e 2021, com valores em reais (R\$).
Tabela 17	Distribuição proporcional dos recursos arrecadados com a concessão florestal em 2021, destinado ao ICMBio, FNDF e estados.
Tabela 18	Distribuição proporcional dos recursos arrecadados com a concessão florestal em 2021, destinado aos municípios.
Tabela 19	Resumo do potencial produtivo das UMF em operação, suas áreas e os volumes autorizados para exploração em 2021.
Tabela 21	Montante dos recursos orçamentários captados pelo FNDF conforme fonte dos recursos.
Tabela 22	Montante dos recursos financeiros executados em cada bioma considerando as fontes de recursos (R\$), de 2011 até 30 de dezembro de 2020.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Contratos de Concessão Florestal Federal Celebrados entre 2007 e 2021.
Quadro 2	Ilícitos ambientais identificados no ano de 2021 através do monitoramento remoto das áreas sob concessão florestal federal.
Quadro 3	Relação das Auditorias Florestais Independentes realizadas no ciclo 2019-2021.
Quadro 4	Distribuição dos projetos apoiados pelo FNDF, por bioma, até 30 de dezembro de 2021.
Quadro 5	Descrição dos dados compilados dos projetos apoiados do FNDF entre 2010 e 2021.
Quadro 6	38ª Reunião Ordinária da CGFLOP em 2021.
Quadro 7	39ª Reunião Ordinária da CGFLOP em 2021.
Quadro 8	40ª Reunião Ordinária da CGFLOP em 2021.

SUMÁRIO

Palavra da Ministra	4
Apresentação	5
Resumo Executivo	8
Lista de Siglas	9
Lista de Figuras, Mapas e Gráficos	11
Lista de Tabelas	12
Lista de Quadros	13
Capítulo 1 Cadastro, Planejamento e Outorga de Florestas Públicas.....	17
1.1 Cadastro Nacional de sFlorestas Públicas.....	17
1.1.1 Situação do Cadastro Nacional de Florestas Públicas em 2021	17
1.1.2 Panorama das florestas públicas cadastradas	17
Capítulo 2 Concessões Florestais	21
2.1 Plano Anual de Outorga Florestal.....	21
2.2 Florestas públicas em processo de habilitação para as concessões florestais.....	24
2.3 Ampliação das áreas de florestas públicas sob concessão florestal.....	25
2.4 Editais de concessão florestal em elaboração.....	25
2.4.1 A Estruturação dos editais de concessão florestal em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento	26
2.4.2 Edital de Concorrência Pública para a concessão da Floresta Nacional de Humaitá, no Amazonas	26
2.4.3 Edital de Concorrência Pública para a concessão da Floresta Nacional de Amana -Lote III, no Pará.....	27
2.5 Editais de concessão florestal em licitação	27
2.5.1 Edital de concessão da Floresta Nacional do Jamari - Lote III	27
2.6 Edital de concessão florestal com processo licitatório concluído em 2021.....	27
2.6.1 Edital de concessão da Floresta Nacional do Amapá	28
2.7 Contratos de concessão florestal federal celebrados	28
2.8 Gestão dos contratos de concessão florestal.....	34
2.9 Caracterização e análise do cumprimento das obrigações dos contratos de concessão florestal federal celebrados	35
2.9.1 Preços florestais e valor de referência do contrato	35
2.9.2 Garantias contratuais	37
2.9.3 Valor Mínimo Anual.....	39
2.9.4 Pagamentos pela produção florestal	40
2.9.5 Valores inadimplidos e parcelamentos vigentes.....	44
2.9.6 Indicador de investimento em infraestrutura e serviços para comunidade local.....	45
2.10 Histórico de produção e arrecadação das concessões florestais federais	47
2.11 Repasse de recursos a estados e municípios.....	53
2.12 Potencial produtivo das Unidades de Manejo Florestal em operação.....	53
2.13 Monitoramento do cumprimento dos contratos de concessão florestal.....	54
2.14 Monitoramento remoto das áreas sob concessão florestal.....	55
2.15 Auditorias Florestais Independentes	56
Capítulo 3 Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal.....	55
3.1 Regulamentação	57
3.2 Operação do Conselho Consultivo do FNDF	57
3.3 Plano Anual de Aplicação Regionalizada 2021.....	58
3.4 Carteira de projetos do FNDF	60
3.5 Recursos captados e aplicados.....	61
Capítulo 4 Inventário Florestal Nacional.....	63
4.1 Contextualização	63
4.2 Ações de articulação institucional	64

4.3	Coleta de dados.....	64
4.3.1	Contratos com empresas executoras	64
4.3.2	Capacitação de pessoal.....	65
4.3.3	Levantamento de dados em campo	65
4.3.4	Controle de qualidade.....	65
4.4	Armazenamento, processamento, análise e divulgação dos resultados	66
4.5	Eventos e reuniões.....	67
4.6	Atividades previstas para 2022.....	67
Capítulo 5	Comissão de Gestão de Florestas Públicas.....	69
5.1	Atividades realizadas em 2021.....	69
	Referências Bibliográficas.....	71



CAPÍTULO 1 - CADASTRO, PLANEJAMENTO E OUTORGA DE FLORESTAS PÚBLICAS

1.1 Cadastro Nacional de Florestas Públicas

O Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) foi instituído pela Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, e regulamentado pelo Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007. Seus procedimentos operacionais foram estabelecidos pelas Resoluções nº 2, de 2007, e nº 3, de 2011, do Serviço Florestal Brasileiro.

O CNFP é integrado por bases próprias de informações produzidas e compartilhadas pelos órgãos e entidades gestoras de florestas públicas em todos os entes da federação. O ordenamento dessas informações possibilita o melhor controle, planejamento e gestão do patrimônio florestal brasileiro.

O Cadastro reúne informações de três tipos de florestas: as Florestas Públicas A (FPA), que possuem dominialidade pública e destinação específica, subdividindo-se em diversas categorias de destinação fundiária, como Terras Indígenas e Unidades de Conservação da Natureza; as Florestas Públicas B (FPB), que possuem dominialidade pública, mas ainda não foram destinadas à utilização pela sociedade, por usuários de serviços ou bens públicos ou por beneficiários diretos de atividades públicas; e as Florestas Públicas C (FPC), cujas definições de propriedade não foram identificadas pelo Serviço Florestal Brasileiro.

As informações são consolidadas e publicadas, anualmente, tendo, como uma de suas principais características, seu caráter dinâmico. À medida que novos dados são disponibilizados pelos órgãos e instituições gestores de florestas públicas, ou que há alteração nas informações de destinação de áreas de florestas públicas já registradas, o CNFP é revisado e ajustado, resultando em alterações anuais das informações disponibilizadas à sociedade.

1.1.1 Situação do Cadastro Nacional de Florestas Públicas em 2021

No ano de 2021, a gestão do Cadastro Nacional de Florestas Públicas passou a ser uma atribuição da Diretoria de Concessão Florestal e Monitoramento, por meio do Decreto no 10.662, de 29 de março de 2021, que alterou a estrutura regimental do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Diante disto, a atualização do CNFP foi iniciada por uma nova equipe e não foi concluída até o final de 2021. A última atualização publicada do CNFP foi no ano de 2020.

1.1.2 Panorama das florestas públicas cadastradas

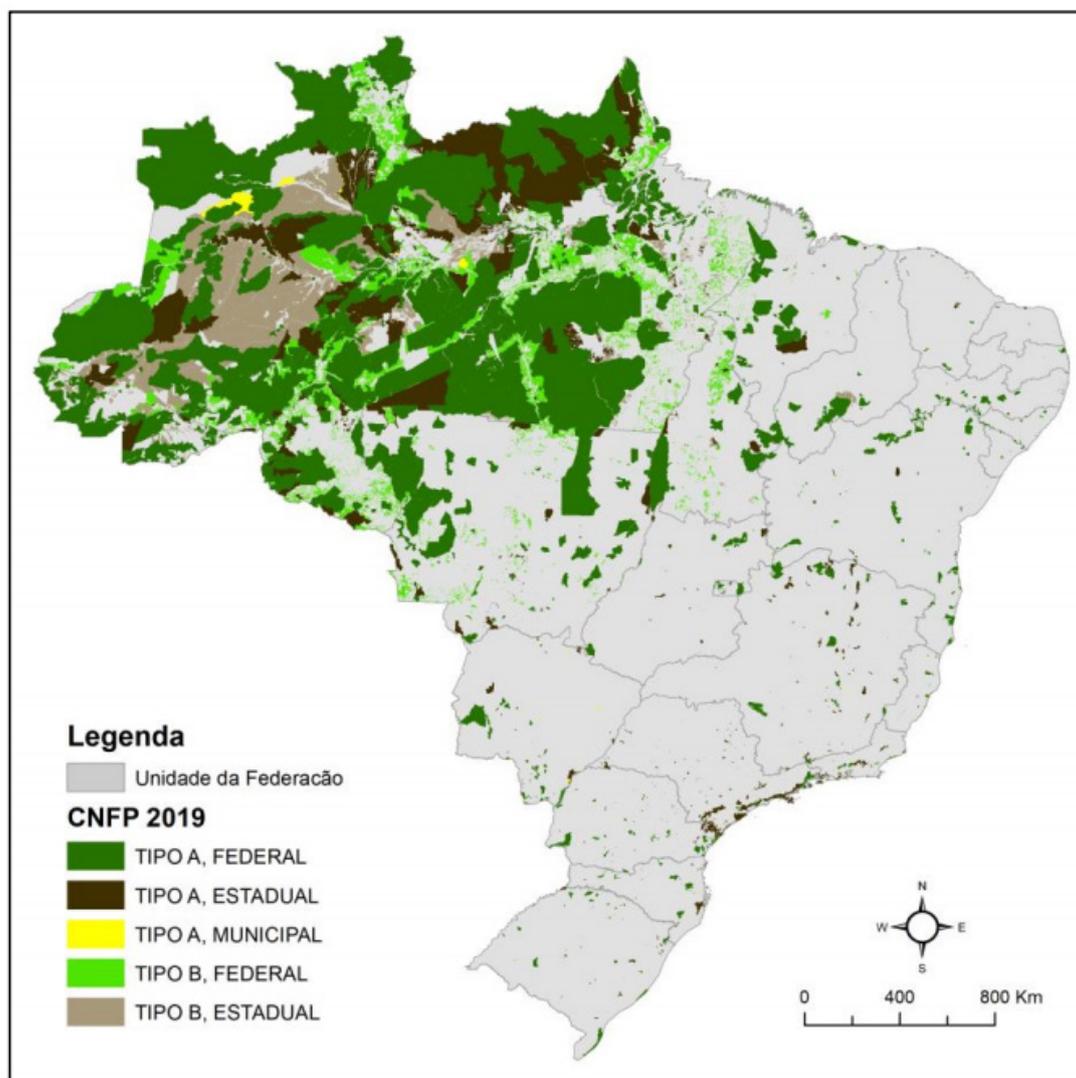
A atualização realizada para o CNFP 2020 indica uma área de 309.436.585 hectares de florestas públicas, as quais, em termos de esfera de gestão e de destinação de área, são classificadas da seguinte forma:

- a) 229.256.439 hectares de florestas públicas federais, sendo 199.768.415 hectares de florestas destinadas e 29.488.024 hectares de florestas não destinadas;
- b) 78.956.946 hectares de florestas públicas estaduais, sendo 45.233.684 hectares de florestas destinadas e 33.723.262 hectares de florestas não destinadas; e
- c) 1.223.200 hectares de florestas públicas municipais destinadas.

A Figura 1 apresenta as florestas públicas federais, estaduais e municipais presentes no Cadastro Nacional de Florestas Públicas.

Figura 1 – Florestas Públicas federais, estaduais e municipais cadastradas no CNFP.

Fonte: CNFP (2020).



Observa-se que a maior parte das florestas públicas não destinadas está localizada na Amazônia Legal.

Em 2020, foram registradas florestas públicas municipais em 19 estados, mesmo número que o ano de 2019. Em 2016 eram 16, tal qual em 2015 e 2014. Em 2013, eram 14 e, em 2012, apenas quatro.

A Tabela 1 apresenta a distribuição das florestas federais, estaduais e municipais por tipo de destinação.

Tabela 1 – Área (em hectares) de florestas públicas destinadas e não destinadas inseridas no CNFP até o ano de 2020.

Tipo de Floresta	União	Estados	Municípios	Total
Destinadas	199.768.415	45.233.684	1.223.200	246.225.299
Não destinadas	29.488.024	33.723.262	-	63.211.286
Total	229.256.439	78.956.946	1.223.200	309.436.585

A área de florestas públicas destinadas inseridas no CNFP até 2020 representa aproximadamente 79,5% do total das florestas cadastradas. A Tabela 2 apresenta a divisão da área de florestas públicas destinadas por categoria de destinação. Importante mencionar que, nas situações em que ocorrem sobreposições de áreas entre categorias, a área total sobreposta está indicada em linha separada das demais, tendo sido subtraída das áreas das categorias correspondentes. Dessa forma, a área é contabilizada apenas uma vez.

Tabela 2 – Área de florestas públicas destinadas e não destinadas inseridas no CNFP até o ano de 2020, sem sobreposições (ordem de hierarquização por restrição).

Categoria	Área (ha)
Terras Indígenas	104.547.947
Unidades de Conservação Federais	60.507.500
Unidades de Conservação Estaduais	43.512.815
Unidades de Conservação Municipais	1.093.964
Assentamentos Federais	15.957.652
Assentamentos Estaduais	354.116
Áreas Militares	2.985.546
Outras	2.108.164
Área de ocorrência de sobreposição entre categorias de destinação	15.157.595
Não Destinadas	63.211.286
Total	309.436.585

Fonte: CNFP (2020).

Ainda na discussão acerca das florestas públicas destinadas, registra-se que 159.476.743 hectares, que correspondem a 51,6% da área total de florestas públicas do CNFP, referem-se a áreas de uso comunitário. Essas áreas são compostas por áreas de Terras Indígenas, Reservas Extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Assentamentos Especiais (Agroextrativistas, Florestais e de Desenvolvimento Sustentável).

A Tabela 3 mostra a representatividade das florestas públicas por regiões brasileiras constantes no CNFP nos anos de 2019 e 2020.

Tabela 3 – Distribuição das florestas públicas por regiões brasileiras, inseridas no CNFP até o ano de 2020.

Região	Área 2019 (ha)	%	Área 2020 (ha)	%
Norte	275.708.033	88,8	274.586.042	88,7
Centro-Oeste	21.282.854	6,9	21.194.025	6,8
Nordeste	8.870.666	2,9	9.018.679	2,9
Sudeste	3.171.996	1,0	3.171.965	1,0
Sul	1.463.188	0,5	1.465.874	0,5
Total	310.496.737	100	309.436.585	100

Fonte: CNFP (2019 e 2020).

A Tabela 4 mostra a representatividade das florestas públicas por biomas (novo limite - IBGE, 2019) constante no CNFP no ano de 2020.

Tabela 4 – Distribuição das florestas públicas por biomas brasileiros, inseridas no CNFP até o ano de 2020.

BIOMA	DESTINADAS	NÃO DESTINADAS	TOTAL	%
Amazônia	223.507.570	60.703.071	284.210.641	91,8
Caatinga	2.890.558	210.996	3.101.554	1,0
Cerrado	14.924.018	2.184.922	17.108.940	5,5
Mata Atlântica	3.715.052	2.560	3.717.612	1,2
Pampa	285.994	8	286.002	0,1
Pantanal	902.107	109.729	1.011.836	0,3
TOTAL	246.225.299	63.211.286	309.436.585	100

CAPÍTULO 2 - CADASTRO, PLANEJAMENTO E OUTORGA DE FLORESTAS PÚBLICAS

2.1 Plano Anual de Outorga Florestal

O Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF) é um instrumento de gestão de florestas públicas instituído pela Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, e regulamentado pelo Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007.

Este Plano tem como objetivo selecionar e descrever as florestas públicas federais passíveis de concessão no ano de sua vigência, de forma a permitir que diversos atores sociais interessados na política, a sociedade de modo geral, e o setor empresarial florestal tenham acesso a informações sobre as florestas a serem concedidas, e assim planejem suas participações nos processos de concorrência pública.

A indicação de florestas passíveis de concessão utiliza um conjunto de critérios de seleção que excluem as florestas públicas com impedimentos ou restrições legais e aquelas que não atendem aos requisitos necessários para o início do processo de concessão florestal.

O PAOF também busca a convergência e o alinhamento com políticas públicas setoriais que se relacionam com a atividade do manejo florestal sustentável. Sua elaboração contempla a análise de políticas públicas setoriais, bem como normas relativas à faixas de fronteiras, além de informações sobre infraestrutura, logística e capacidade de processamento das áreas selecionadas, bem como disponibiliza informações sobre o mercado florestal e potenciais linhas de financiamentos para os concessionários.

O PAOF 2022 foi definido por meio da Portaria MAPA nº 245, de 30 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2021, Edição 143, Seção 1, Página 15. O referido Plano tornou elegíveis para concessão florestal cerca de 5,4 milhões de hectares de florestas públicas federais, distribuídos em 19 florestas nacionais e 6 áreas destacadas de glebas federais não destinadas, na qual o Serviço Florestal Brasileiro possui interesse para destinação direta. As áreas passíveis de concessão estão localizadas em oito estados – Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima, São Paulo, Paraná e Santa Catarina – conforme ilustrado nas Figuras 2 e 3, e detalhado na Tabela 5.

O PAOF 2022 encontra-se disponível para acesso ao público no link <https://www.florestal.gov.br/documentos/publicacoes/4967-paof-2022/file>.

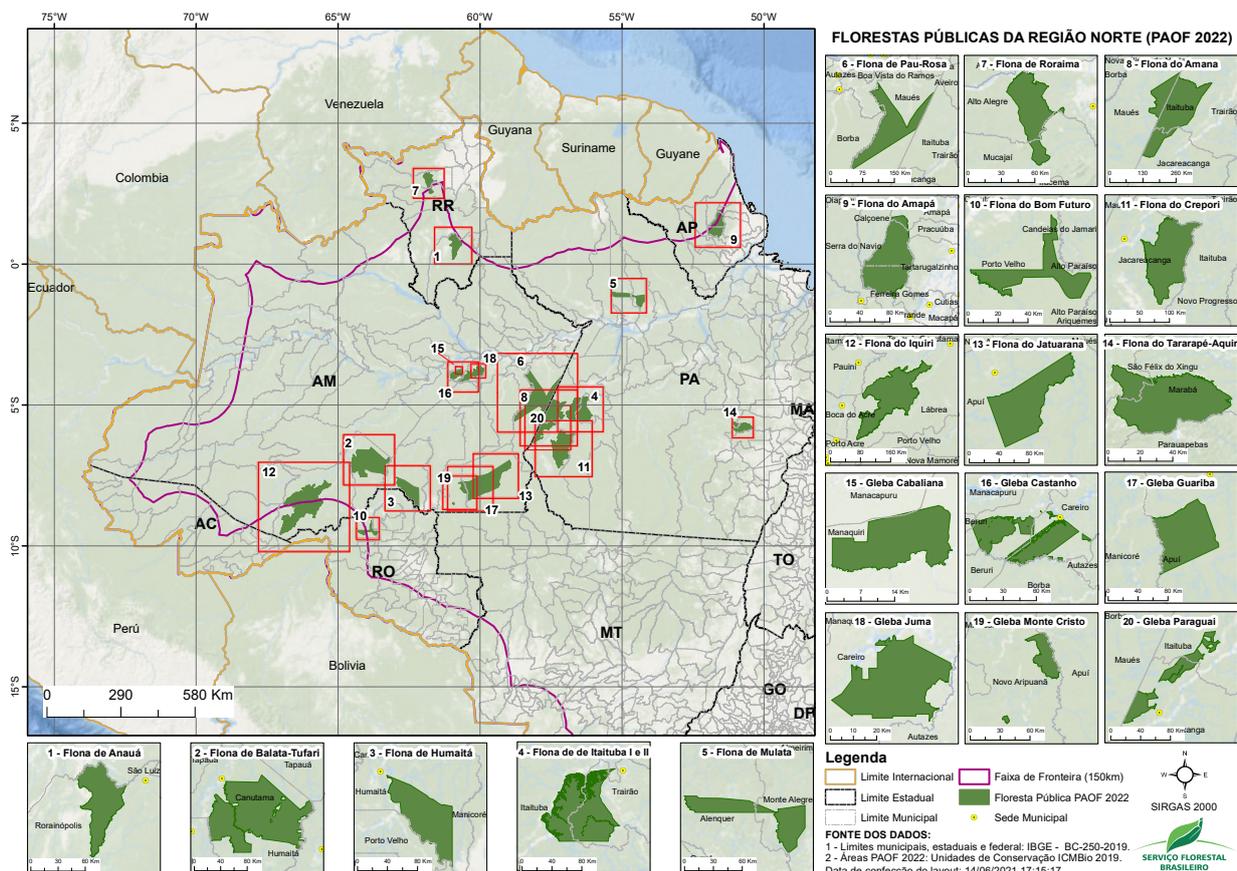


Figura 2 - Florestas públicas federais passíveis de concessão em 2022, na região Norte do Brasil.

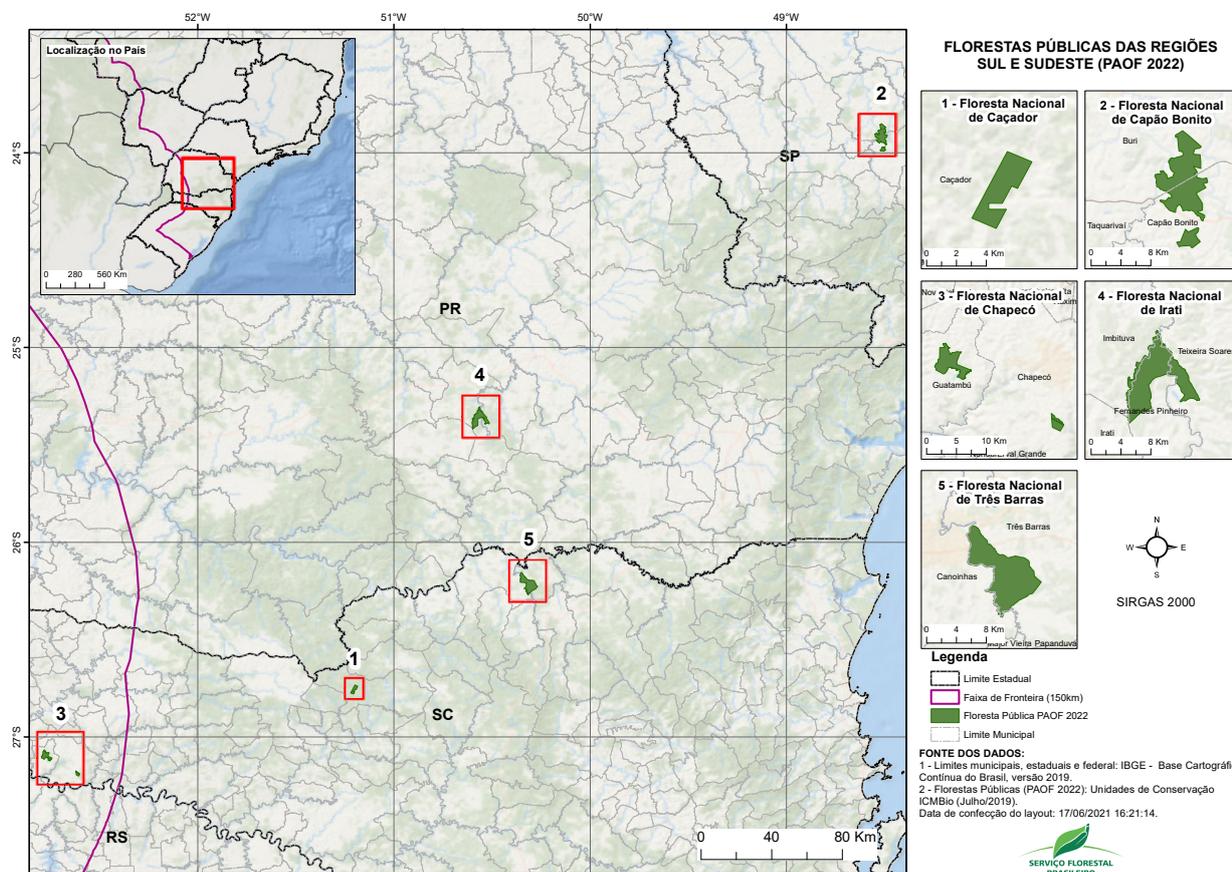


Figura 3 - Florestas públicas federais passíveis de concessão em 2022, nas regiões Sul e Sudeste do Brasil.

(Fonte: PAOF 2022)

Tabela 5 - Florestas Públicas Federais passíveis de concessão florestal em 2022.

UF	Floresta Pública Federal	Área total (ha) ¹	Área passível de concessão (ha) ²	Área estimada de efetivo manejo (ha) ³
AM	Gleba Monte Cristo	71.245,25	71.245,25	60.558,46
	Gleba Guariba	512.646,61	512.646,61	435.749,62
	Gleba Juma	108.711,83	108.711,83	92.405,06
	Gleba Cabaliana	21.806,01	21.806,01	18.535,11
	Gleba Castanho	131.946,00	120.000,00	102.000,00
	Floresta Nacional de Humaitá	472.454,90	310.220,00	263.687,00
	Floresta Nacional de Balata-Tufari	1.079.669,71	564.295,60	479.651,26
	Floresta Nacional do Iquiri	1.472.598,67	884.219,00	751.586,15
	Floresta Nacional do Pau-Rosa	988.186,72	248.992,00	211.643,20
	Floresta Nacional de Jatuarana	569.428,44	483.852,49	411.274,62
AM/PA	Floresta Nacional do Amana	682.561,02	364.449,39	309.781,98
PA	Gleba Parauari	183.286,321	183.286,321	155.793,37
	Floresta Nacional de Crepori	740.396,47	296.186,79	251.758,77
	Floresta Nacional de Itaituba I e II	610.860,56	432.682,30	367.779,96
	Floresta Nacional de Mulata	216.601,41	146.428,78	124.464,46
	Floresta Nacional de Tapirapé- Aquiri	196.503,94	106.428,53	90.464,25
AP	Floresta Nacional do Amapá	460.359,14	268.549,59	228.267,15
RO	Floresta Nacional do Bom Futuro	100.075,13	86.489,36	73.515,96
RR	Floresta Nacional de Roraima	169.628,70	74.960,49	63.716,42
	Floresta Nacional de Anauá	259.400,05	53.633,29	45.588,29
SP	Floresta Nacional de Capão Bonito	4.236,76	4.130,00	3.510,50

SC	Floresta Nacional de Três Barras	4.385,33	2.823,81	2.400,24
	Floresta Nacional de Caçador	706,53	706,53	600,55
	Floresta Nacional do Chapecó	1.604,35	1.604,35	949,17
PR	Floresta Nacional do Irati	3.802,48	1.580,90	1.343,77
TOTAL		9.063.102,34	5.349.929,23	4.547.025,31

Fonte: PAOF 2022.

Notas:

¹ As áreas das Florestas Nacionais foram coletadas do site do ICMBio, e as áreas das Glebas foram calculadas a partir de arquivos georeferenciado.

² Áreas correspondentes às zonas de Manejo Florestal Sustentável Empresarial, que constam nos Planos de Manejo das Unidades de Conservação (PMUC) e estão publicados no site do ICMBio, com exceção das Flonas: Roraima, Anauá e Caçador, que não possuem PMUC publicado. Para a Floresta Nacional de Caçador foi estimada como área de manejo toda a área da FLONA, enquanto que para as FLONAs de Anauá e Roraima, as áreas de manejo declaradas são aquelas citadas no relatório de zoneamento do ICMBio.

³ Área destinada para manejo florestal empresarial, subtraindo a Área de Preservação Permanente (~10%) e a Reserva Absoluta (~5%).

⁴ Tendo em vista que a Flona do Crepori já se encontra parcialmente concedida (194.012,21 hectares), a área e estimativa de produção inclui somente a zona de manejo florestal sustentável que ainda não foi objeto de concessão florestal.

2.2 Florestas públicas em processo de habilitação para as concessões florestais

A habilitação de florestas públicas é uma fase de preparação das florestas públicas para a concessão florestal caracterizada pela realização de estudos com o objetivo de obter um conjunto de informações que subsidiam a elaboração do edital de concorrência pública e seus respectivos anexos.

Os estudos realizados incluem a realização: de inventário florestal amostral; da análise de antropismo da floresta a ser concedida; de estudo de preço e mercado de madeira; bem como aspectos logísticos da região onde se localizam as florestas a serem concedidas. No caso de Florestas Nacionais, os estudos são realizados de forma alinhada e complementar ao Plano de Manejo da Unidade de Conservação (PMUC).

Durante o ano de 2021, o Serviço Florestal Brasileiro finalizou os estudos técnicos especializados de inventário florestal para conhecimento das características físicas das áreas a serem licitadas e estimativa dos estoques dos produtos florestais passíveis de manejo para as seguintes Florestas Nacionais: Balata-Tufari (AM), Mulata (PA), Tapirapé-Aquiri (PA), Roraima (RR), Jatuarana (AM) e Iquiri (AM).

Nesse ano também foram finalizados os levantamentos das condições logísticas e estudos de mercado para as Florestas Nacionais de Roraima (RR), Anauá (RR), Pau-Rosa (PA), Balata-Tufari (AM) e Iquiri (AM) e Flona Jatuarana (AM).

Por meio do Projeto GEF - Paisagens Sustentáveis da Amazônia, foi contratado e concluído estudo de logística e preços florestais para a Gleba Castanho (AM), estando em andamento estudo similar para a Floresta Nacional Tapirapé-Aquiri (PA).

Foi também lançado um Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para realização dos estudos e proposta de edital para realização da concessão da Floresta Nacional de Capão Bonito, no Estado de São Paulo.

O Procedimento de Manifestação de Interesse, normatizado pelo Decreto nº 8.428, de 2 de abril de 2015, possui como finalidade subsidiar a Administração Pública na estruturação de desestatização de empresa e de contratos de parcerias. Este instrumento permite que a Administração Pública receba de maneira organizada e juridicamente

instituída sugestões e projetos sobre um determinado empreendimento. São características do PMI: a busca pela inovação na gestão de bens e serviços públicos; a possibilidade de que a pessoa jurídica que apresentou o estudo participe do processo licitatório da concessão; e a possibilidade de ressarcimento dos custos do projeto pelo vencedor da licitação de concessão, conforme os termos do edital.

O Chamamento Público nº 1/2021, publicado do Diário Oficial da União, em 13 de janeiro de 2021, Edição 8, Seção 3, Página 3, teve como objeto a elaboração e a apresentação de estudos para subsidiar a concessão da exploração florestal de produtos madeireiros, não madeireiros e de recomposição florestal das áreas exploradas na Floresta Nacional de Capão Bonito resultou na credenciamento de quatro instituições: Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola (FUNDAG), Jatobá Brasil Investimentos Florestais Ltda., Pinus Brasil Agro Florestal Ltda., e Instituto de Desenvolvimento Ambiental Sustentável (IDEAS). Este Procedimento de Manifestação foi encerrado em 8 de novembro de 2021, com aviso publicado no Diário Oficial da União, Edição 209, Seção 3, Página 5, dado que instituições autorizadas não apresentaram os estudos previstos edital de chamamento dentro do prazo estabelecido.

2.3 Ampliação das áreas de florestas públicas sob concessão florestal

A política de concessões florestais continua compondo o portfólio de Projetos Estratégicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Sob a denominação de "PEC 06 – Promover a ampliação da produção florestal sustentável", seu objetivo maior é "promover a ampliação da produção florestal proveniente de florestas nativas, por meio do aumento em 300% a área de florestas pública federal sob regime de concessão florestal". Tais compromissos foram reafirmados quando a seleção desta meta para compor os resultados deste Ministério (Resultado Prioritário 20).

De forma a apoiar o alcance da meta proposta nesta agenda prioritária, durante o ano de 2021, para além das já qualificadas 6 florestas públicas federais, localizadas no Estado do Amazonas, junto ao portfólio dos projetos do Programa de Parceria de Investimentos (PPI), obteve-se a qualificação de novas três florestas públicas, localizadas na região do Brasil, a saber: a Floresta Nacional de Irati (PR), e as Florestas Nacional de Três Barras e de Chapecó (SC).

Os projetos qualificados no PPI são reconhecidos como prioridade nacional e contam com o apoio da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI) nos processos de diálogo e articulação com órgãos e entidades envolvidas para que a estruturação e a execução do projeto ocorram de forma eficiente e econômica. O conjunto destes nove projetos correspondem a uma área florestal a ser concedida de aproximadamente 2,98 milhões de hectares, que corresponde a 56% da área total prevista para concessão florestal no PAOF 2022.

As qualificações destas 9 florestas públicas estão publicadas nos seguintes atos normativos: Decreto nº 10.339, de 6 de maio de 2020 (Florestas Nacionais de Humaitá e Iquiri, e Gleba Castanho); Decreto nº 10.676, de 16 de abril de 2021 (Florestas Nacionais de Balata-Tufari, Pau Rosa e Jatuarana); e Decreto nº 10.734, de 28 de junho de 2021 (Florestas Nacionais de Irati, de Chapecó e de Três Barras).

2.4 Editais de concessão florestal em elaboração

O processo de concessão florestal é feito por meio de concorrência pública, cujas regras são disciplinadas em edital publicado no Diário Oficial da União, conforme estabelecido na Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006. O edital disponibiliza informações sobre a área licitada e as condições da licitação.

Anteriormente à publicação do edital de concessão florestal no Diário Oficial da União, a proposta do edital é submetida a um extenso processo de consulta pública, composto pelas seguintes etapas: (a) realização de audiências públicas nos municípios onde se localizarão as Unidades de Manejo Florestal (UMF) para concessão; (b) reuniões com o conselho consultivo da Floresta Nacional onde as UMF a serem licitadas estão localizadas; e (c) e disponibilização da proposta de edital no site do Serviço Florestal Brasileiro. O Serviço Florestal Brasileiro ainda disponibiliza e-mail institucional para coleta de contribuições.

Cada proposta de edital é submetida à apreciação da Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP),

sendo ainda facultada a realização de reuniões técnicas com atores interessados ou envolvidos com a temática da concessão florestal, como representantes do Ministério Público e de órgãos municipais, estaduais e federais, organizações da sociedade civil e empresas do setor florestal.

De forma a contribuir com a transparência e o acesso à informação, todas as propostas de editais, bem como as atas e registros audiovisuais das audiências públicas, e os relatórios que consolidam as contribuições recebidas encontram-se disponíveis no site do Serviço Florestal Brasileiro.

2.4.1 A estruturação dos editais de concessão florestal em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento

Durante o ano de 2021, no âmbito o contrato de prestação de serviço para apoio, avaliação, estruturação e implementação de concessões florestais para a prática do manejo florestal sustentável voltada à exploração de produtos florestais madeireiros e não madeireiros firmado entre o Serviço Florestal Brasileiro e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), foram realizados os estudos e elaboradas as minutas de editais de concessão florestal das florestas públicas qualificadas no âmbito do PPI, com exceção da Floresta Nacional de Humaitá, no Amazonas, dado que este edital já se encontrava em avançado estágio de construção quando da formalização de parceria com o BNDES.

Para as Florestas Nacionais da região sul do Brasil - a saber, as Florestas Nacionais de Irati, de Chapecó e de Três Barras - concluímos o ano de 2021, com a entrega formal da proposta de edital de concorrência pública, para licitação destas três florestas públicas em um único lote. Durante o ano de 2022, serão realizados os processos de consulta pública e análise prévia do Tribunal de Contas da União, antes do lançamento do edital, prevista para o segundo semestre.

Para as florestas públicas localizadas na Amazônia e que compõem o portfólio de projetos desta parceria - a saber: Florestas Nacionais de Iquiri, Balata-Tufari, Pau Rosa e Jatuarana, e a Gleba Castanho, todas no Estado do Amazonas - foram elaborados documentos preliminares para estruturação do edital, considerando aspectos jurídicos, logísticos e de mercado, de comunicação social, e proposição dos lotes e Unidades de Manejo Florestal a serem concedidas. Estima-se que a proposta de edital de concessão destas florestas públicas seja submetida a consulta pública, no segundo trimestre de 2022, com lançamento de edital de concessão até o final de 2022.

2.4.2 Edital de Concorrência Pública para a concessão da Floresta Nacional de Humaitá, no Amazonas

Por meio da Portaria MAPA nº 398, de 17 de dezembro de 2020, foi autorizada pelo Poder Concedente a concessão florestal da Floresta Nacional de Humaitá. A minuta de edital possui parecer jurídico da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento favorável à sua publicação.

Como a concessão da Floresta Nacional de Humaitá compõe o portfólio de projetos do Programa de Parceria de Investimentos (PPI), conforme Decreto nº 10.339, de 6 de maio de 2020, faz-se necessário cumprir a etapa de análise prévia do edital pelo Tribunal de Contas da União, onde encontra-se registrado no processo TC nº 033.616/2020-5.

Em maio de 2021, o TCU proferiu o Acórdão nº 1052/2021-TCU-Plenário, no qual apresenta um conjunto de determinações e recomendações ao Serviço Florestal Brasileiro quanto à proposta de edital apresentada. Em outubro de 2021, foi encaminhado ao TCU um conjunto de informações de maneira a atender o citado acórdão, e dar prosseguimento à análise e manifestação do Tribunal quanto ao edital proposto. Atualmente o processo encontra-se para pronunciamento do Ministro Vital do Rêgo.

2.4.3 Edital de Concorrência Pública para a concessão da Floresta Nacional de Amana - Lote III, no Pará

Por meio da Portaria MAPA nº 351, de 6 de dezembro de 2021, foi autorizada pelo Poder Concedente a concessão florestal da Floresta Nacional do Amana - Lote III.

Durante os meses de maio e junho de 2021 foi realizado o processo de consulta pública da proposta de edital de consulta pública, incluindo a realização de audiências públicas em formato híbrido, com transmissão em platafor-

ma Zoom a partir de Brasília, e salas para participação da população local nos Municípios de Jacareacanga e Itaituba, no Estado do Pará.

A minuta de edital, considerando as sugestões coletadas durante o processo de consulta pública, foi submetido à parecer jurídico da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em dezembro de 2021. Estima-se o lançamento de edital para o final do mês de março de 2022.

2.5 Editais de concessão florestal em licitação

2.5.1 Edital de concessão da Floresta Nacional do Jamari - Lote III

Por meio da Portaria MAPA nº 175, de 16 de junho de 2021, foi autorizada pelo Poder Concedente a concessão florestal da Floresta Nacional do Jamari - Lote III.

Durante os meses de fevereiro e março de 2021 foi realizado o processo de consulta pública da proposta de edital de consulta pública, incluindo a realização de audiências públicas em formato remoto, com transmissão em plataforma Zoom a partir de Brasília.

A minuta de edital, considerando as sugestões coletadas durante o processo de consulta pública, recebeu parecer jurídico da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento favorável à sua publicação.

O aviso de edital de licitação (Concorrência nº 1/2021) foi publicado no Diário Oficial de União, Edição 219, Seção 3, Página 8, em 23 de novembro de 2021, com sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas para o dia 19 de janeiro de 2021. Estima-se assinatura do contrato em abril de 2022.

2.6 Edital de concessão florestal com processo licitatório concluído em 2021

2.6.1 Edital de concessão da Floresta Nacional do Amapá

A autorização do Poder Concedente para início do processo licitatório para realização da concessão florestal na Floresta Nacional do Amapá, conforme previsto no art. 49 da Lei nº 11.284, de 2006, foi formalizada por meio da Portaria MAPA nº 257, de 5 de agosto de 2020.

O Edital de Licitação (Concorrência nº 1/2020) teve seu aviso publicado no Diário Oficial da União, Edição 178, Seção 3, Página 3, em 16 de setembro de 2020.

O lote de concessão foi composto de 4 Unidades de Manejo Florestal, que totalizam aproximadamente 265 mil hectares localizados nos Municípios de Pracuúba, Ferreira Gomes e Amapá, no Estado do Amapá.

O processo licitatório foi concluído em agosto de 2021, resultando na assinatura de 4 novos contratos de concessão, e ampliando em cerca de 26% a área de florestas públicas federais sob concessão.

2.7 Contratos de concessão florestal federal celebrados

O Serviço Florestal Brasileiro, desde a edição da Lei nº 11.284, em 2006, promoveu a contratação de 23 concessões de florestas públicas federais, em 7 florestas nacionais, conforme as informações apresentadas no Quadro 1.

Dentre os 23 contratos de concessão florestal federal firmados, dois encontram-se rescindidos (Contratos nº 3/2008 e nº 1/2008, firmados com a empresa Sakura Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. e Amata S/A., respectivamente).

A rescisão do contrato firmado com a empresa Sakura Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. foi formalizada em dezembro de 2012, e teve como motivação a inadimplência contratual da empresa perante o Serviço Florestal Bra-

sileiro. A rescisão do contrato firmado com a empresa Amata S.A. foi formalizada em novembro de 2020 e teve como motivação o pedido de desistência da empresa na continuidade do contrato de concessão florestal, com base nos arts. 44 e 46, da Lei nº 11.284, de 2006, que estabelecem como uma das formas de extinção do contrato de concessão a desistência, por opção do concessionário, de forma irrevogável e irretratável.

Os 21 contratos de concessão florestal vigentes ou suspensos, sob a gestão do Serviço Florestal Brasileiro, correspondem a uma área de 1.269.283 hectares de florestas concedidas para a exploração econômica sustentável, em Unidades de Manejo Florestal (UMFs).

Os Contratos nº 3/2014 e 4/2014, firmados com a Brasad'OC Timber Comércio de Madeiras Ltda., após 4 anos e 8 meses (de abril de 2016 a dezembro de 2021), motivada por nova decisão liminar judicial no âmbito do Processo nº 0002375-31.2014.4.01.3908, tiveram sua retomada autorizada, desde que redefinida os limites da UMF II (objeto do Contrato nº 3/2014) para a exclusão das áreas ocupadas por famílias, em um prazo de 180 dias, a contar de 20 de janeiro de 2022.

Quadro 1. Contratos de Concessão Florestal Federal Celebrados entre 2007 e 2021.

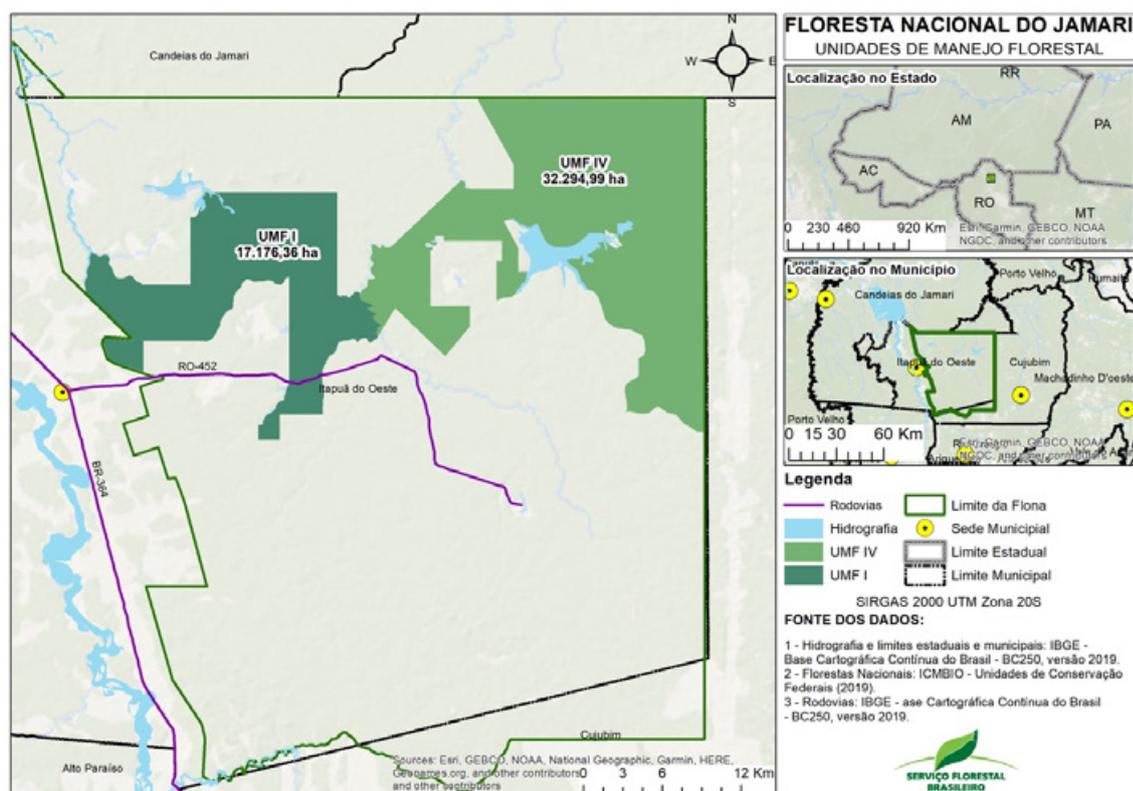
Nome da Floresta Nacional / Unidade da Federação	Unidade de Manejo Florestal (UMF)	Área Concedida (hectares)	Número / Ano do Contrato	Empresa Concessionária	Data de Assinatura do Contrato	Situação Atual
Jamari / RO	I	17.176	02/2008	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	16/10/2008	Vigente
	II	32.998	03/2008	Sakura Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.	21/10/2008	Rescindido
	III	46.184	01/2008	Amata S/A	30/09/2008	Rescindido
	IV	32.295	01/2019	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	19/08/2019	Vigente

Nome da Floresta Nacional / Unidade da Federação	Unidade de Manejo Florestal (UMF)	Área Concedida (hectares)	Número / Ano do Contrato	Empresa Concessionária	Data de Assinatura do Contrato	Situação Atual
Saracá-Taquera / PA	II	29.770	Contrato de Concessão Florestal da Concorrência 01/2009 (UMF II)	Ebata Produtos Florestais Ltda.	12/08/2010	Vigente
	III	18.934	Contrato de Concessão Florestal da Concorrência 01/2009 (UMF III)	GOLF Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras Ltda.	12/08/2010	Suspenso
	IA	26.898	01/2014	Ebata Produtos Florestais Ltda.	25/03/2014	Vigente
	IB	59.408	02/2014	Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda.	25/03/2014	Vigente
Jacundá / RO	I	55.014	01/2013	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	05/06/2013	Vigente
	II	32.758	02/2013	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	05/06/2013	Vigente
Crepori / PA	II	134.148	03/2014	Brasad'OC Timber Comércio de Madeiras Ltda.	06/06/2014	Vigente
	III	59.864	04/2014	Brasad'OC Timber Comércio de Madeiras Ltda.	06/06/2014	Vigente
Altamira / PA	I	39.073	01/2015	RRX Mineração e Serviços Ltda.	28/04/2015	Vigente
	II	112.994	02/2015	RRX Mineração e Serviços Ltda.	28/04/2015	Vigente
	III	98.414	03/2015	Patauá Florestal Ltda.	28/04/2015	Vigente
	IV	111.436	04/2015	Patauá Florestal Ltda.	28/04/2015	Vigente

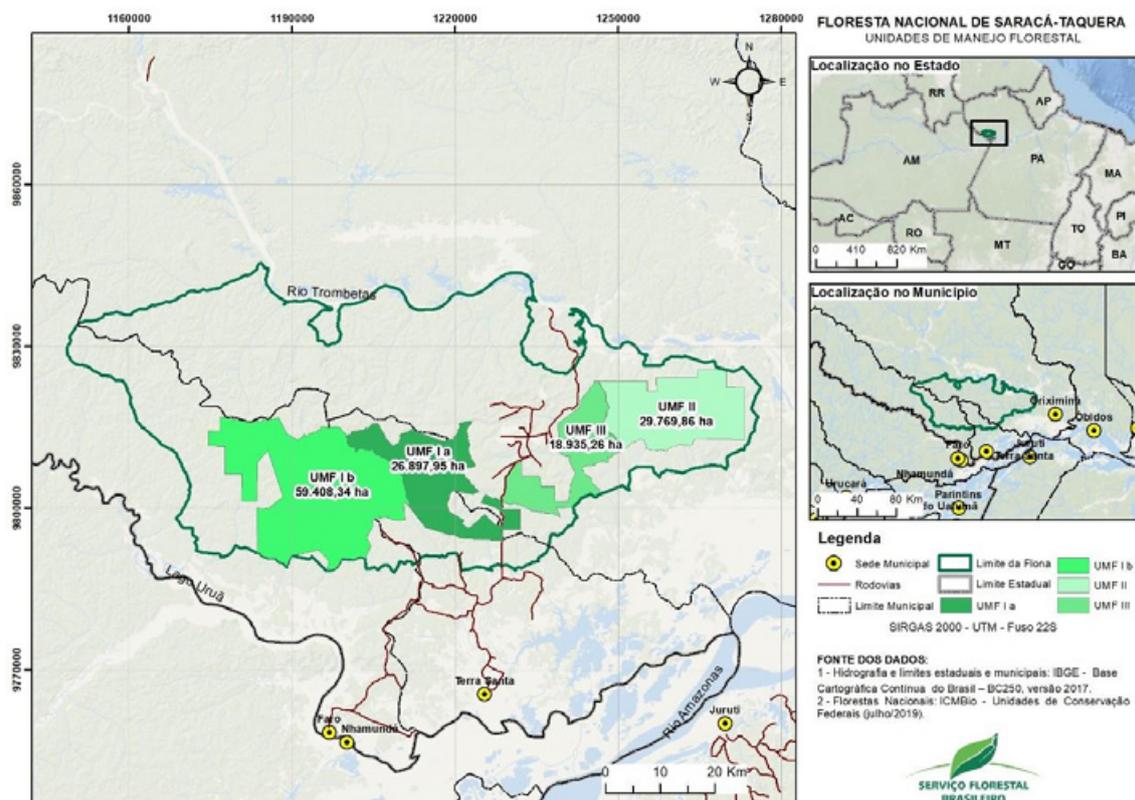
Nome da Floresta Nacional / Unidade da Federação	Unidade de Manejo Florestal (UMF)	Área Concedida (hectares)	Número / Ano do Contrato	Empresa Concessionária	Data de Assinatura do Contrato	Situação Atual
Caxiuanã / PA	I	37.365,15	01/2016	Benevides Madeiras Ltda.	30/11/2016	Vigente
	II	87.067,18	02/2016	Benevides Madeiras Ltda.	30/11/2016	Vigente
	III	52.168,08	03/2016	Cemal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda.	30/11/2016	Vigente
Amapá / AP	I	110.725,01	01/2021	RRX Timber Export	09/08/2021	Vigente
	II	35.374,51	02/2021	Viviane Miyamura Loch	24/08/2021	Vigente
	III	79.044,57	03/2021	RRX Timber Export	09/08/2021	Vigente
	IV	39.356,25	04/2021	Viviane Miyamura Loch	24/08/2021	Vigente

Os Mapas de 1 a 7 apresentam a disposição das Unidades de Manejo Florestal dentro das florestas nacionais sob concessão florestal federal em 2021.

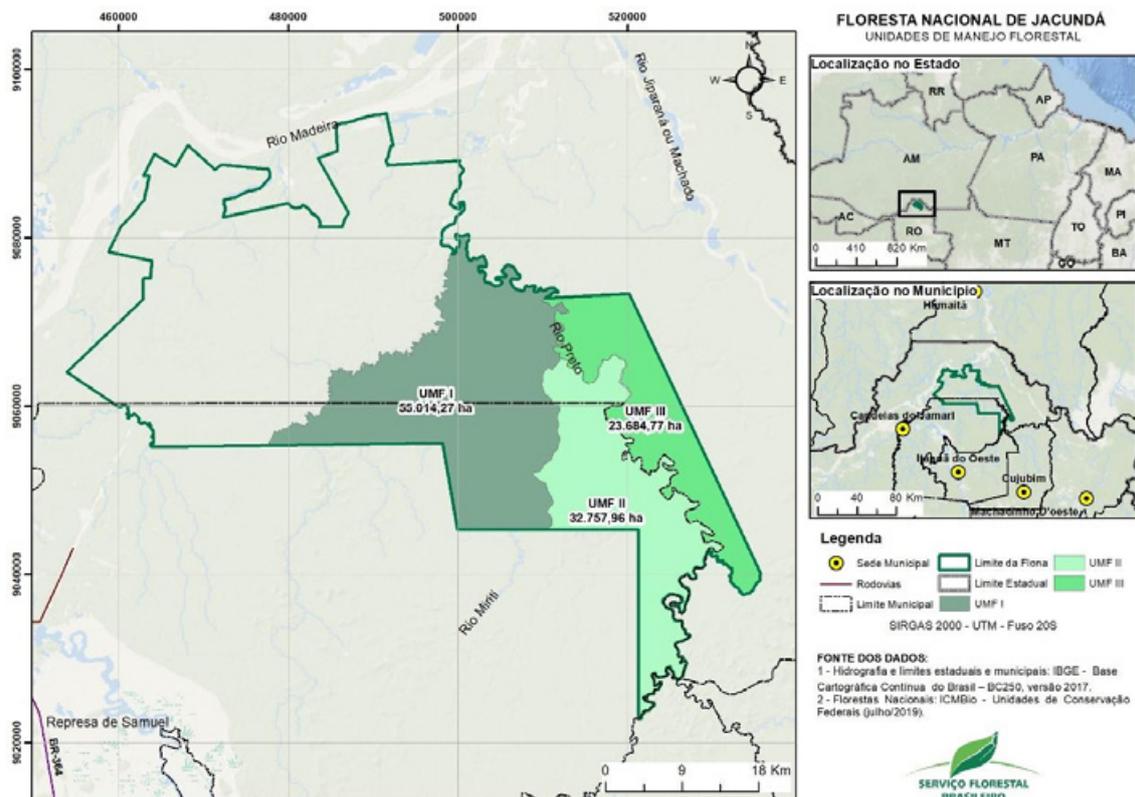
Mapa 1 – Localização das UMFs da Flona do Jamari



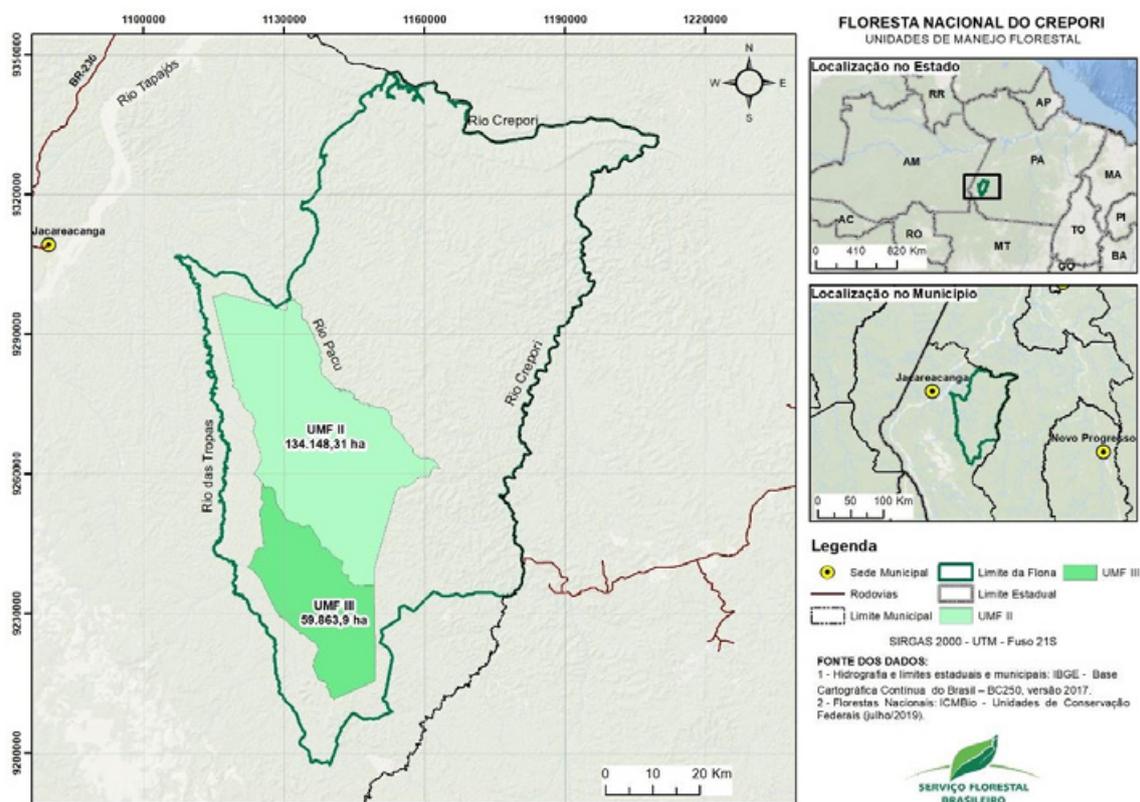
Mapa 2 - Localização das UMFs da Flona de Saracá-Taquera



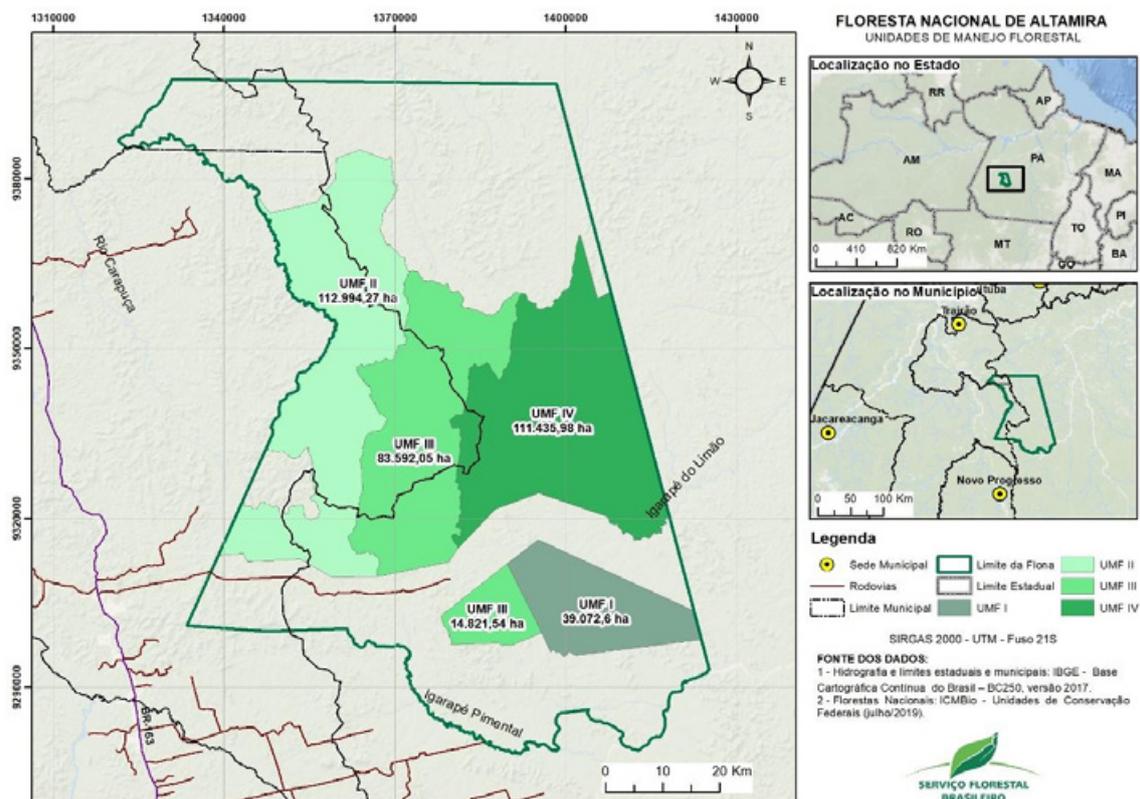
Mapa 3 - Localização das UMFs da Flona de Jacundá



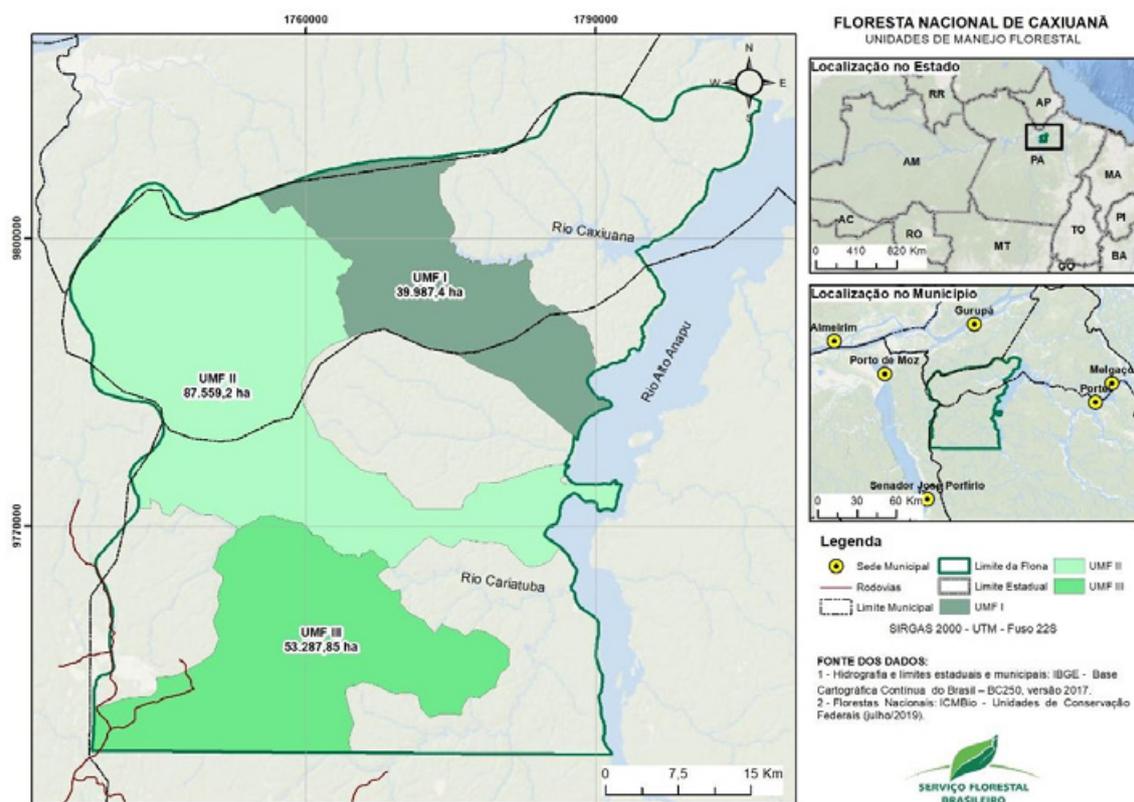
Mapa 4 - Localização das UMFs da Flona do Crepori



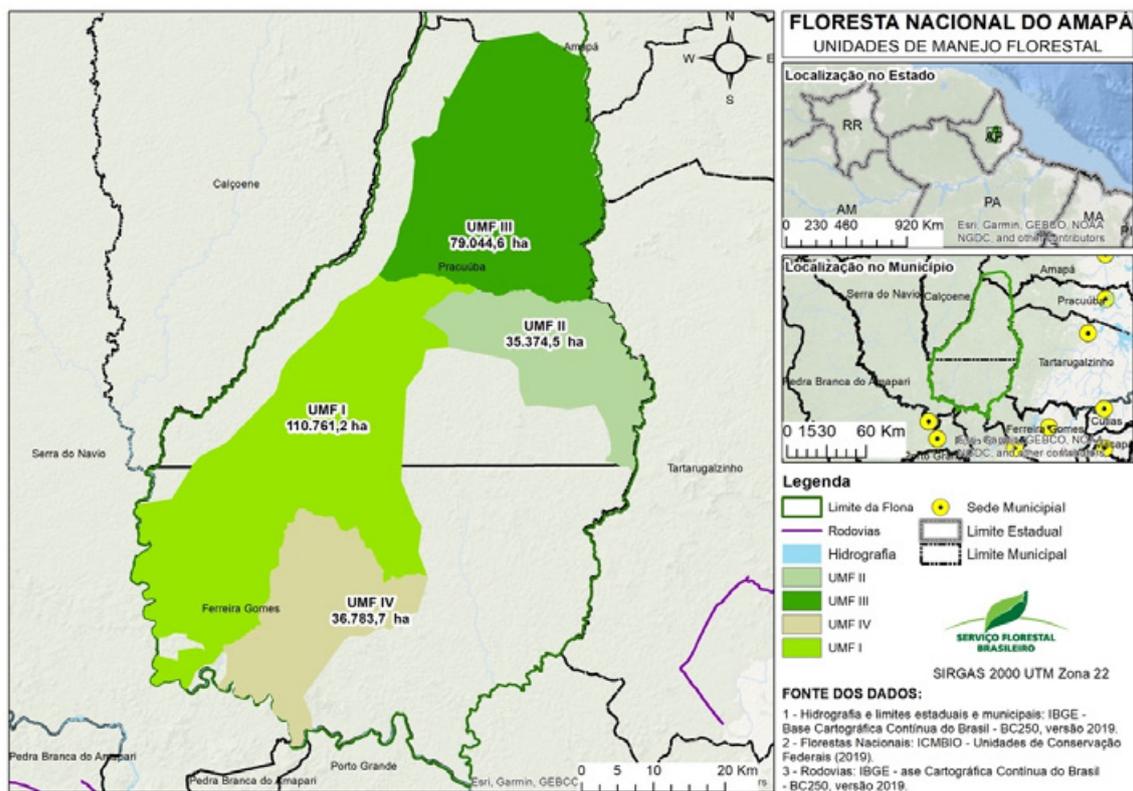
Mapa 5 - Localização das UMF da Flona de Altamira



Mapa 6 - Localização das UMF da Flona de Caxiuanã



Mapa 7 - Localização das UMFs da Flona do Amapá



2.8 Gestão dos contratos de concessão florestal

O Serviço Florestal Brasileiro é órgão responsável pela gestão e pelo monitoramento dos contratos de concessão florestal nas Unidades de Manejo Florestal concedidas na esfera federal.

Dentre os aspectos mais importantes da gestão desses contratos está o acompanhamento do cumprimento, pelos concessionários, das obrigações normativas e contratuais relacionadas aos ambientais, administrativos, sociais e econômicos. Destacam-se dentre estas obrigações aquelas que emergem da proposta técnica apresentada pelo concessionário no processo de licitação, e que também ensejam o monitoramento de seu atendimento, conforme tratado nos itens 2.13 a 2.15 deste Relatório.

As principais obrigações econômicas do concessionário florestal são: (i) o pagamento pelos produtos e serviços objeto da concessão; (ii) o cumprimento do Valor Mínimo Anual (VMA); e (iii) a manutenção da garantia contratual.

Já as obrigações vinculadas às propostas técnicas concretizam-se por meio de indicadores, que se enquadram em critérios ambientais, sociais, de eficiência ou de agregação de valor ao produto florestal, conforme estipulado pelo art. 26 da Lei nº 11.284, de 2006. Tais indicadores podem variar para cada área objeto da concessão, conforme as especificidades ambientais, logísticas, econômicas e sociais de cada floresta pública sob concessão.

Além das obrigações técnicas acima citadas, destacam-se outras definidas pelas cláusulas contratuais que traduzem a necessidade do concessionário de ater-se ao Plano de Manejo da Unidade de Conservação, ao cumprimento do arcabouço normativo que regula o manejo florestal sustentável e de demais disposições legais aplicáveis, como as que dispõem sobre o acesso das comunidades tradicionais para coleta de produtos florestais não madeireiros, dentre outras.

Buscando a transparência sobre a gestão das concessões florestais federais, o Serviço Florestal Brasileiro disponibiliza, em seu site, informações relevantes acerca dos contratos de concessão florestal. Na página, é possível ter acesso a toda documentação relativa aos certames licitatórios, atas de audiências públicas, propostas técnica e de preço, extratos de movimentação de produtos, pagamentos pela produção florestal, assim como os próprios contratos de concessão florestal e seus respectivos termos aditivos. Os documentos e as informações estão disponíveis no link: <http://www.florestal.gov.br/florestas-sob-concessao>.

Como previsto em processos de gestão de contratos no setor público, a execução dos contratos de concessões florestais também pressupõe o monitoramento e o controle da situação de adimplência das concessionárias, de modo que cumpram fielmente suas obrigações assumidas quando da celebração das respectivas avenças. Esse tipo de atividade é de vital importância para o controle das concessões pelo órgão gestor tanto de um ponto de vista técnico (de engenharia e produção florestal) como administrativo, para que as concessões possam atingir seus objetivos na política ambiental.

Dentre as várias obrigações contratuais essenciais assumidas pelas concessionárias vencedoras dos certames estão os pagamentos periódicos pelo direito de exploração sustentável das UMFs, nos termos dos arts. 36 e 37, e as garantias de execução contratual oferecidas, nos termos do art. 21, todos da Lei nº 11.284, de 2006.

De forma a aprimorar e obter maior eficiência na gestão dos contratos de concessão florestal, foi retomado até junho de 2021, o desenvolvimento de um sistema informatizado de gestão de contratos, chamado "Gestão de Concessão Florestal" (GCF), o qual será integrado ao Sistema de Cadeira de Custódia (SCC), e terá como principal funcionalidade acompanhar o atendimento das obrigações contratuais referentes às cobranças e aos pagamentos pela produção florestal, e à prestação de garantias contratuais. Este sistema será também integrado ao sistema de gestão de documentos digitais, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Esta atividade precisou ser suspensa devido ao encerramento do contrato de oferta de serviço de desenvolvimento de sistemas informatizados, e encontra-se em fase de retomada, considerando a nova estrutura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, estabelecida pelo Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021.

2.9 Caracterização e análise do cumprimento das obrigações dos contratos de concessão florestal federal celebrados

2.9.1 Preços florestais e valor de referência do contrato

Conforme prevê o art. 48, do Decreto nº 6.063, de 2007, os preços florestais dos contratos de concessão florestal possuem reajuste anual. Tais reajustes são formalizados por meio de apostilamentos, que são dispositivos utilizados para realizar reajustes nos valores contratuais, e não se caracterizam como alteração do contrato.

A forma de reajuste dos preços contratuais é regida pela Resolução nº 25, de 2 de abril de 2014, do Serviço Florestal Brasileiro, e atualizados no mês de abril de cada ano, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)/IBGE acumulado nos doze meses imediatamente anteriores.

O apostilamento realizado em abril de 2021 utilizou o IPCA acumulado nos doze meses até março de 2021, cujo valor foi 6,1%, para todos os contratos vigentes, com exceção do Contrato de Concessão Florestal nº 1/2019, que foi reajustado em 8,62%, em um período acumulado entre agosto de 2019 e março de 2020, dado que o primeiro reajuste somente é realizado quando transcorridos pelo menos 12 meses de celebração do contrato.

Estes reajustes atualizam também o valor de referência do contrato, o valor de sua garantia e o valor referente ao "Indicador Social", conforme tratado no item 2.9.6 deste Capítulo.

O Valor de Referência do Contrato (VRC) corresponde a um valor monetário estimado equivalente ao potencial de geração anual de receitas da concessão, definido no edital e no contrato, conforme inciso I, do art. 37 da Lei nº 11.284, de 2006. Este valor corresponde à estimativa do valor médio da produção anual da UMF, calculado com base no preço do metro cúbico de madeira ofertado pela proposta vencedora da licitação.

O VRC serve de referência para o cálculo do Valor Mínimo Anual (VMA) e das garantias contratuais. O VMA corresponde ao valor mínimo a ser pago anualmente pelo concessionário, independentemente da produção, conforme previsto nos parágrafos 3º e 4º, do art. 36, da Lei nº 11.284, de 2006. A Tabela 6 apresenta os preços aplicados para a madeira a partir de maio de 2021, bem como o valor de referência do contrato.

Tabela 6 – Preços florestais e valor de referência dos contratos de concessão florestal geridos pelo do SFB durante o ano de 2021.

Nome da Floresta Nacional / Unidade da Federação	UMF	Empresa Concessionária	Número / Ano do Contrato	Valor atual da madeira ¹ (R\$/m ³)	Valor de Referência do Contrato ¹ (R\$)
Jamari / RO	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	02/2008	Grupo I – 180,59	905.308,49
				Grupo II – 121,56	
				Grupo III – 82,25	
				Grupo IV – 44,70	
	IV	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	01/2019	122,242 ²	2.066.464,76 ²

Nome da Floresta Nacional / Unidade da Federação	UMF	Empresa Concessionária	Número / Ano do Contrato	Valor atual da madeira ¹ (R\$/m ³)	Valor de Referência do Contrato ¹ (R\$)
Saracá-Taquera / PA	II	Ebata Produtos Florestais Ltda.	Contrato de Concessão Florestal da Concorrência 01/2009 (UMF II)	124,88	2.139.244,35
	III	GOLF Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras Ltda.	Contrato de Concessão Florestal da Concorrência 01/2009 (UMF III)	143,85	1.505.591,64
	IA	Ebata Produtos Florestais Ltda.	01/2014	75,97	1.044.687,78
	IB	Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda.	02/2014	104,42	3.159.073,60
Jacundá / RO	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	01/2013	80,48	2.125.718,24
	II	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	02/2013	80,32	1.269.270,45
Crepori / PA	II	Brasard'OC Timber Comércio de Madeiras Ltda.	03/2014	- ⁽³⁾	- ⁽³⁾
	III	Brasard'OC Timber Comércio de Madeiras Ltda.	04/2014	- ⁽³⁾	- ⁽³⁾
Altamira / PA	I	RRX Mineração e Serviços Ltda.	01/2015	26,90	511.722,20
	II	RRX Mineração e Serviços Ltda.	02/2015	53,82	3.001.945,05
	III	Patauá Florestal Ltda.	03/2015	53,86	2.624.360,82
	IV	Patauá Florestal Ltda.	04/2015	34,98	1.882.245,82
Caxiuanã / PA	I	Benevides Madeiras Ltda.		158,56	3.364.982,52
	II	Benevides Madeiras Ltda.		158,56	8.045.538,94
	III	Cemal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda.		158,77	4.804.350,03

Nome da Floresta Nacional / Unidade da Federação	UMF	Empresa Concessionária	Número / Ano do Contrato	Valor atual da madeira ¹ (R\$/m ³)	Valor de Referência do Contrato ¹ (R\$)
Amapá / AP	I	RRX Timber Export	01/2021	188,88 ⁽⁴⁾	9.460.729,73
	II	Viviane Miyamura Loch	02/2021	135,62 ⁽⁴⁾	2.194.856,90
	III	RRX Timber Export	03/2021	88,88 ⁽⁴⁾	3.151.722,13
	IV	Viviane Miyamura Loch	04/2021	131,62 ⁽⁴⁾	2.273.567,03

Notas:

(1) Valores atualizados conforme apostilas, citadas no Extrato de Apostilamento, publicado no Diário Oficial da União no 84, Seção 3, página 3, de 06 de maio de 2021.

(2) O valor do Contrato de Concessão Florestal 1/ 2019, foi reajustado somente em 2021, considerando o período agosto/2020 a março/2021, dado que o apostilamento realizado em 2020 ocorreu antes de 12 meses da assinatura do referido contrato.

(3) Contratos suspensos em decorrência de decisão judicial movida pelo Ministério Público Federal. Os valores não foram apostilados em 2021.

(4) Os valores dos contratos da Flona do Amapá correspondem aos valores originalmente contratados dado que foram assinados em agosto de 2021.

2.9.2 Garantias contratuais

Conforme o inciso XIII, do art. 20, da Lei nº 11.284, de 2006, o edital de licitação também conterá a descrição das garantias financeiras e dos seguros exigidos, sendo que as modalidades de garantias financeiras, segundo o parágrafo 2º, do art. 21, dessa Lei, poderão ser caução em dinheiro, títulos da dívida pública (emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil), seguro-garantia, fiança bancária ou outras admitidas em lei.

A garantia em contratos de concessão florestal federal foi fixada em 60% do Valor de Referência do Contrato (VRC) por meio do parágrafo único do art. 2º, da Resolução nº 16, do Serviço Florestal Brasileiro, de 7 de agosto de 2012. A partir da publicação desta Resolução, os concessionários passaram a ter a possibilidade de efetuar a prestação da garantia em três fases:

I. antes da assinatura do contrato de concessão florestal;

II. dez dias após a homologação do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) da Unidade de Manejo Florestal (UMF); e

III. dez dias após a aprovação do segundo Plano Operacional Anual (POA).

Esta medida foi implantada visando a melhorar as condições para os concessionários, uma vez que o manejo da área contratada começa apenas após a aprovação do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e do primeiro Plano de Operação Anual (POA). Os contratos assinados após a implementação desta forma de prestação da garantia, nas Florestas Nacionais de Jacundá, Saracá-Taquera Lote Sul, Crepori, Altamira e Caxiuanã, estabelecem os seguintes percentuais de pagamento: 30% na primeira fase, 30% na segunda fase e 40% na última fase.

A Tabela 7 apresenta os valores e modalidades das garantias dos contratos de concessão florestal federal em vigor em 2021.

Tabela 7 - Valores e modalidades das garantias contratuais.

Nome da Floresta Nacional / Unidade da Federação	UMF	Empresa Concessionária	Número / Ano do Contrato	Valor da Garantia¹ (R\$)	Modalidade de Garantia
Jamari / RO	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	02/2008	543.228,30	Fiança Bancária
	IV	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	01/2019	1.239.878,85	Fiança Bancária
Saracá-Taquera / PA	II	Ebata Produtos Florestais Ltda.	Contrato de Concessão Florestal da Concorrência 01/2009 (UMF II)	1.283.546,61	Seguro-Garantia
	III	GOLF Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras Ltda.	Contrato de Concessão Florestal da Concorrência 01/2009 (UMF III)	903.354,98	(2)
	IA	Ebata Produtos Florestais Ltda.	01/2014	626.812,67	Seguro-Garantia
	IB	Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda.	02/2014	1.895.444,16	Seguro-Garantia
Jacundá / RO	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	01/2013	1.275.430,94	Fiança Bancária
	II	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	02/2013	761.562,27	Fiança Bancária
Crepori / PA	II	Brasad'OC Timber Comércio de Madeiras Ltda.	03/2014	(3)	(3)
	III	Brasad'OC Timber Comércio de Madeiras Ltda.	04/2014	(3)	(3)
Altamira / PA	I	RRX Mineração e Serviços Ltda.	01/2015	307.033,32	Seguro-Garantia
	II	RRX Mineração e Serviços Ltda.	02/2015	1.801.167,03	Seguro-Garantia
	III	Patauá Florestal Ltda.	03/2015	1.574.616,03	Caução em Título da Dívida Agrária e Caução em Dinheiro
	IV	Patauá Florestal Ltda.	04/2015	1.129.347,49	Caução em Título da Dívida Agrária e Caução em Dinheiro

Nome da Floresta Nacional / Unidade da Federação	UMF	Empresa Concessionária	Número / Ano do Contrato	Valor da Garantia ¹ (R\$)	Modalidade de Garantia
Caxiuanã / PA	I	Benevides Madeiras Ltda.	01/2016	2.018.989,51	Seguro-Garantia
	II	Benevides Madeiras Ltda.	02/2016	4.827.323,37	Seguro-Garantia
	III	Cemal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda.	03/2016	2.882.610,02	Seguro-Garantia
Amapá / AP	I	RRX Timber Export	01/2021	1.702.931,35	Seguro Garantia
	II	Viviane Miyamura Loch	02/2021	395.074,24	Caução em Dinheiro
	III	RRX Timber Export	03/2021	567.309,98	Seguro Garantia
	IV	Viviane Miyamura Loch	04/2021	409.242,06	Caução em Dinheiro

Notas:

(1) Valores atualizados conforme apostilas, citadas no Extrato de Apostilamento, publicado no Diário Oficial da União no 84, Seção 3, página 3, de 06 de maio de 2021.

(2) Garantia contratual expirada em 15/07/2017, sem apresentação de nova garantia, e contrato em processo de rescisão.

(3) Como os contratos estavam suspensos judicialmente até dezembro de 2021, a empresa concessionária não foi instada a apresentar garantia contratual durante o ano de 2021. Devido decisão judicial que autoriza a retomada da execução do contrato, a empresa se encontra em fase de apresentação de garantia contratual atualizada, como condição para retomar as atividades de campo.

(4) Os valores da garantia dos contratos da Flona do Amapá correspondem a garantia contratual inicial dos contratados dado que foram assinados em agosto de 2021.

2.9.3 Valor Mínimo Anual

O Valor Mínimo Anual (VMA) a ser pago pela concessionária, independentemente da produção ou dos valores por ela auferidos com a exploração do objeto da concessão, conforme previsto nos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, do art. 36, da Lei nº 11.284, de 2006, corresponde a um "piso" de valor devido anualmente pela concessionária ao poder concedente pela exploração econômica da UMF, existindo ou não produção. Este valor está estipulado em até 30% do Valor de Referência do Contrato (VRC).

Atualmente, o pagamento é prestado gradualmente: no primeiro ano, representa de 3% a 5% do VRC; no segundo ano, 15%; e, somente no terceiro ano, chega-se a 30% do VRC. A exigência de cobrança do VMA ocorre a partir da aprovação do PMFS da UMF.

A Tabela 9 detalha o Valor Mínimo Anual pago por cada concessionário em 2021. Este valor arrecadado é destinado ao Serviço Florestal Brasileiro.

2.9.4 Pagamentos pela produção florestal

Os pagamentos pela produção florestal são trimestrais, conforme estabelecido no art. 4º, da Resolução SFB nº 25, de 2014. As parcelas referem-se ao pagamento pelos produtos florestais transportados para fora dos limites da UMF e têm os seguintes dias de vencimento:

- I. Parcela nº 1: de 1º de janeiro a 31 de março, com o prazo de pagamento até 30 de abril do mesmo ano.
- II. Parcela nº 2: de 1º de abril a 30 de junho, com o prazo para pagamento até 31 de julho do mesmo ano.
- III. Parcela nº 3: de 1º de julho a 30 de setembro, com o prazo de pagamento até 31 de outubro do mesmo ano.

IV. Parcela nº 4: de 1º de outubro a 31 de dezembro, com prazo de pagamento até 31 de janeiro do ano subsequente.

Como existe uma defasagem entre o volume produzido e o volume transportado em casa trimestre, não existe necessariamente uma relação direta e imediata entre a produção e o valor pago em um mesmo período.

Em 2015 foi publicada a Resolução nº 27, do Serviço Florestal Brasileiro, de 15 de setembro de 2015, que, dentre outros dispositivos, flexibilizou a cobrança referente aos produtos florestais manejados no ano anterior e não transportados, oportunizando ao concessionário a opção pelo pagamento na primeira ou segunda parcela do ano subsequente.

A Tabela 8 exibe o volume transportado no período de janeiro a dezembro de 2021. Assim como em 2020, a Floresta Nacional de Saracá-Taquera (PA) e a Floresta Nacional de Altamira (PA) registraram as maiores produções de madeira em tora, respondendo por aproximadamente 64% da produção relativa ao ano de 2021.

Tabela 8 – Volume transportado nas concessões florestais federais em 2021.

Nome da Floresta Nacional / UF	UMF	Concessionária	Transportado (m³) ¹
JAMARI/RO	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	10.847,74
	IV	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	21.799,87
TOTAL JAMARI			32.647,61
Saracá-Taquera / PA	II	Ebata Produtos Florestais Ltda.	27.611,47
	III	Golf Indústria, Com. e Export. Madeiras Ltda.	- (2)
TOTAL SARACÁ-TAQUERA			27.611,47
Jacundá / RO	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	22.357,54
	II	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	8.406,58
TOTAL JACUNDÁ			30.764,12
Saracá-Taquera (Lote Sul) / PA	IA	Ebata Produtos Florestais Ltda.	15.922,83
	IB	Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda.	49.022,9
TOTAL SARACÁ-TAQUERA LOTE SUL			64.945,73
Altamira/PA	I	RRX Mineração e Serviços Ltda.	1.442,29
	II	RRX Mineração e Serviços Ltda.	30.325,86
	III	Patauá Florestal Ltda.	36.655,01
	IV	Patauá Florestal Ltda.	23.044,21
TOTAL ALTAMIRA			91.467,37
Crepori / PA	II	Brasad'OC Timber Comércio de Madeiras Ltda.	- (3)
	III	Brasad'OC Timber Comércio de Madeiras Ltda.	- (3)
TOTAL ALTAMIRA			-

Nome da Floresta Nacional / UF	UMF	Concessionária	Transportado (m ³) ¹
Caxiuanã	I	Benevides Madeiras Ltda.	5.842,37
	II	Benevides Madeiras Ltda.	5.871,15
	III	Cemal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda.	27.951,3
TOTAL CAXIUANÃ			39.664,65
TOTAL			287.100,95

Notas:

(1) O volume indicado na coluna "Transportado" é referente àquele transportado pelos concessionários no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, de acordo com o Sistema de Cadeia de Custódia (SCC).

(2) Contrato suspenso por decisão administrativa, em processo de rescisão, sem produção florestal.

(3) Contratos suspensos em decorrência de decisão judicial movida pelo Ministério Público Federal, sem produção florestal.

A Tabela 9 apresenta os valores arrecadados decorrente do pagamento do volume total transportado no mesmo período.

Observa-se que o transporte de madeira em tora, no período, foi de cerca de 287,1 mil metros cúbicos, e a arrecadação corresponde a 28,88 milhões de reais (20,84 milhões de reais referente a parcelas trimestrais de 2021, e 8,04 milhões de reais referentes a parcelamentos de anos anteriores), conforme detalhado na Tabela 9. A Tabela 10 apresenta a consolidação de arrecadação por cada Floresta Nacional sob concessão.

Tabela 9 – Valores arrecadados nas concessões florestais federais em 2021.

Nome da Floresta Nacional / UF	UMF	Empresa Concessionária	Número / Ano do Contrato	Valor Mínimo Anual (VMA) (R\$)	Demais Valores (DV) (R\$)	Total Arrecadado (R\$)		Participação Percentual em relação ao valor arrecadado pelo contrato em relação a arrecadação anual (%)
						Parcelas Trimestrais pagas vencidas em 2021	Parcelamentos períodos anteriores	
Jamari / RO	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	02/2008	271.614,15	484.656,67	756.270,82	-	2,62%
	III	Amata	01/2008	261.142,35	-	261.142,35	-	0,90%
	IV	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	01/2019	309.969,71	1.880.494,66	2.190.464,37	-	7,59%
Saracá-Taquera / PA	II	Ebata Produtos Florestais Ltda.	01/2009 (UMF II)	966.387,67	4.791.501,90	3.822.889,57	1.935.000,00	19,94%
	IA	Ebata Produtos Florestais Ltda.	01/2014	317.884,52	1.068.657,87	1.386.542,39	-	4,80%
	IB	Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda.	02/2014	719.635,33	4.881.618,00	3.897.362,53	1.703.890,80	19,40%
Jacundá / RO	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	01/2013	637.715,47	959.092,00	1.596.807,47	-	5,53%
	II	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	02/2013	131.225,44	393.377,05	524.602,49	-	1,82%
Altamira / PA	I	RRX Mineração e Serviços Ltda.	01/2015	144.670,90	-	144.670,90	-	0,50%

Nome da Floresta Nacional / UF	UMF	Empresa Concessionária	Número / Ano do Contrato	Valor Mínimo Anual (VMA) (R\$)	Demais Valores (DV) (R\$)	Total Arrecadado (R\$)		Participação Percentual em relação ao valor arrecadado pelo contrato em relação a arrecadação anual (%)
						Parcelas Trimestrais pagas vincendas em 2021	Parcelamentos períodos anteriores	
Altamira / PA	II	RRX Mineração e Serviços Ltda.	02/2015	1.835.988,47	190.503,71	1.683.698,37	342.793,81	7,02%
	III	Patauá Florestal Ltda.	03/2015	792.031,85	555.570,69	1.347.602,54	-	4,67%
	IV	Patauá Florestal Ltda.	04/2015	867.816,32	284.740,89	1.152.557,21	-	3,99%
Caxiuanã / PA	I	Benevides Madeiras Ltda.	01/2016	1.290.962,69	546.247,04	1.503.080,06	334.129,67	6,36%
	II	Benevides Madeiras Ltda.	02/2016	-	678.736,91	-	678.736,91	2,35%
	III	Cemal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda.	03/2016	1.078.593,36	2.536.846,15	568.218,83	3.047.220,68	12,52%
Total Arrecado				9.625.638,23	19.252.043,54	20.835.909,90	8.041.771,87	100 %

Tabela 10 – Valores arrecadados nas concessões florestais federais, referente as parcelas trimestrais do ano de 2021, por floresta pública sob concessão.

Nome da Floresta Nacional / UF	Soma de Valor Pago (R\$)	Participação Percentual em relação ao valor arrecadado (%)
Altamira / PA	4.671.322,83	16,18%
Caxiuanã / PA	6.131.386,15	21,23%
Jacundá / PA	2.121.409,96	7,35%
Jamari / PA	3.207.877,54	11,11%
Saracá-Taquera / PA	12.745.685,77	44,14%
Total Geral	28.877.681,77	100%

2.9.5 Valores inadimplidos e parcelamentos vigentes

Como continuidade do esforço institucional para baixar a inadimplência dos contratos de concessão vigentes, durante o ano de 2021 foi dada continuidade ao pagamento dos termos de parcelamentos dos valores inadimplidos firmados em 2019 e 2020, e com parcelas remanescentes a serem pagas em 2022, apresentados na Tabela 11.

Tabela 11 – Contratos de concessão florestal com Termos de Parcelamento firmados entre 2019 e 2020, com pagamentos previstos para o ano de 2022.

Nome da Floresta Nacional / UF	Empresa Concessionária	Número / Ano do Contrato	Valor Original do Parcelamento (R\$)	Valor da Garantia do Contrato (R\$)	Situação em Dezembro de 2021
Saracá-Taquera / PA	Ebata Produtos Florestais Ltda.	Contrato de Concessão Florestal da Concorrência 01/2009 (UMF II)	6.757.676,38	1.283.546,61	Vigente, com pagamento das parcelas em dia, conforme cronograma acordado
Altamira / PA	RRX Mineração e Serviços Ltda.	02/2015	1.261.143,47	1.801.167,03	
Total			8.018.819,85	-	

Ressalta-se que dentre os 7 termos de parcelamentos formalizados para quitação de valores inadimplidos anteriores a dezembro de 2019, restam em execução apenas dois deles (firmados com a empresa Ebata Produtos Florestais Ltda., referente ao Contrato de Concessão Florestal da Concorrência nº 1/2009 - UMF II), e a RRX Mineração e Serviços Ltda., referente ao Contrato nº 2/2015), estando estes com seus pagamentos em dia, conforme cronograma de pagamento formalizados entre estas empresas e o Serviço Florestal Brasileiro.

A arrecadação referente aos valores devidos até dezembro de 2020, cobrados por meio da execução dos termos de parcelamento firmados, resultaram na arrecadação de R\$ 8 milhões, durante o ano de 2021. É importante destacar que todos os valores devidos são atualizados com multa, juros e correção monetária pela taxa Selic da data do pagamento, quando da solicitação pelos concessionários de emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU) relativa às parcelas em atraso.

O ano de 2021 se encerra com apenas dois contratos de concessão com valores inadimplidos, conforme apresentado na Tabela 12, sendo estas dívidas objeto de cobrança administrativa junto à empresa concessionária (Benevides Madeiras Ltda., Contrato nº 2/2016), e de rescisão contratual junto a empresa GOLF Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras Ltda.

Tabela 12 - Valor inadimplido dos contratos de concessão florestal federal, em dezembro de 2021.

Nome da Floresta Nacional / UF	Empresa Concessionária	Número do Contrato	Valor Inadimplido (R\$)	Natureza do Valor Inadimplido	Valor da Garantia Vigente do Contrato (R\$)
Saracá-Taquera / PA	GOLF Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras Ltda.	Contrato de Concessão Florestal da Concorrência 01/2009 (UMF III)	7.131.453,09 ⁽¹⁾	Pagamento pela produção anual (safras 2014 a 2016), Valor Mínimo Anual (entre 2017 e 2021), depósitos referentes ao indicador social (entre 2016 e 2021), e multa decorrente de aplicação de sanção contratual	⁽³⁾
Caixuanã/PA	Benevides Madeiras Ltda.	02/2016	2.376.063,60 ⁽²⁾	Valor Mínimo Anual referente ao ano de 2020	4.827.323,37
Total			9.507.516,69	-	-

Notas:

(1) Valor atualizado em maio de 2021;

(2) Valor atualizado em fevereiro de 2021;

(3) Garantia contratual expirada em 15/07/2017, sem apresentação de nova garantia.

2.9.6 Indicador de investimento em infraestrutura e serviços para comunidade local

Uma das obrigações presentes em todos os contratos de concessão florestal federal é o indicador de investimento em infraestrutura e serviços para comunidade local (Indicador Social). Este indicador é caracterizado pelo valor ofertado, durante a licitação, pelo concessionário, em reais por hectare de área contratada, e deve ser depositado em conta específica anualmente.

Tal valor é reajustado pelo apostilamento contratual, conforme estabelecido nos contratos de concessão florestal. A Tabela 13 apresenta os valores a serem depositados pelas empresas concessionárias, referente ao cumprimento do indicador social em 2021.

Tabela 13 - Valores do Indicador Social a ser depositado durante o ano de 2021.

Nome da Floresta Nacional / UF	UMF	Concessionário	Número / Ano do Contrato	Valor do Indicador Social referente ao ano de 2021 ¹ (R\$)
Jamari / RO	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	02/2008	55.136,13
	IV	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	01/2019	- ²

Nome da Floresta Nacional / UF	UMF	Concessionário	Número / Ano do Contrato	Valor do Indicador Social referente ao ano de 2021 ^(R\$)
Saracá-Taquera / PA	II	Ebata Produtos Florestais Ltda.	Contrato de Concessão Florestal da Concorrência 01/2009 (UMF II)	500.728,33
	III	GOLF Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras Ltda.	Contrato de Concessão Florestal da Concorrência 01/2009 (UMF III)	306.345,91
	IA	Ebata Produtos Florestais Ltda.	01/2014	36.312,30
	IB	Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda.	02/2014	202.581,28
Jacundá / RO	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	01/2013	13.753,57
	II	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	02/2013	5.241,27
Crepori / PA	II	Brasad'OC Timber Comércio de Madeiras Ltda.	03/2014	- ³
	III	Brasad'OC Timber Comércio de Madeiras Ltda.	04/2014	- ³
Altamira / PA	I	RRX Mineração e Serviços Ltda.	01/2015	5.079,44
	II	RRX Mineração e Serviços Ltda.	02/2015	14.689,26
	III	Patauá Florestal Ltda.	03/2015	62.984,70
	IV	Patauá Florestal Ltda.	04/2015	71.319,03
Caxiuanã / PA	I	Benevides Madeiras Ltda.	01/2016	44.838,18
	II	Benevides Madeiras Ltda.	02/2016	104.480,62
	III	Cemal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda.	03/2016	62.601,70
Amapá / AP	I	RRX Timber Export	01/2021	(2)
	II	Viviane Miyamura Loch	02/2021	(2)
	III	RRX Timber Export	03/2021	(2)
	IV	Viviane Miyamura Loch	04/2021	(2)

Notas:

(1) Valores atualizados conforme apostilas, citadas no Extrato de Apostilamento, publicado no Diário Oficial da União no 84, Seção 3, página 3, de 06 de maio de 2021. (2) Início dos depósitos previstos a partir de 2022

(2) Início do depósito em 2022

(3) Como os contratos estavam suspensos judicialmente até dezembro de 2021, a empresa concessionária não foi instada a apresentar os depósitos referentes à este indicador.

Em 2021, nenhum dos municípios com direito ao recebimento de Indicador Social se habilitou a receber os recursos disponibilizados. A Tabela 14 apresenta o histórico dos repasses aos municípios, referente aos recursos provenientes do Indicador Social.

Tabela 14 - Histórico de valores repassados por meio do Indicador Social.

Município/UF	Valor (R\$)	Ano do Último Repasse
Oriximiná/PA	565.791,57	2015
Itapuã do Oeste/RO	412.352,00	2016
Itapuã do Oeste/RO	30.448,00	2017
Faro/PA	146.021,60	2018
Total	1.154.613,17	

2.10 Histórico de produção e arrecadação das concessões florestais federais

Desde setembro de 2010, quando foi iniciada a produção da primeira floresta nacional concedida, as concessões florestais federais vêm apresentando incremento da produção. O Gráfico 1 apresenta o histórico de volume de madeira transportada pelos concessionários no período de 2010 a 2021. Observa-se um acréscimo de aproximadamente 8,93% no transporte de madeira entre os anos de 2020 e 2021, sendo a produção anual de 2021, de 287,1 mil metros cúbicos de madeira, um recorde histórico.

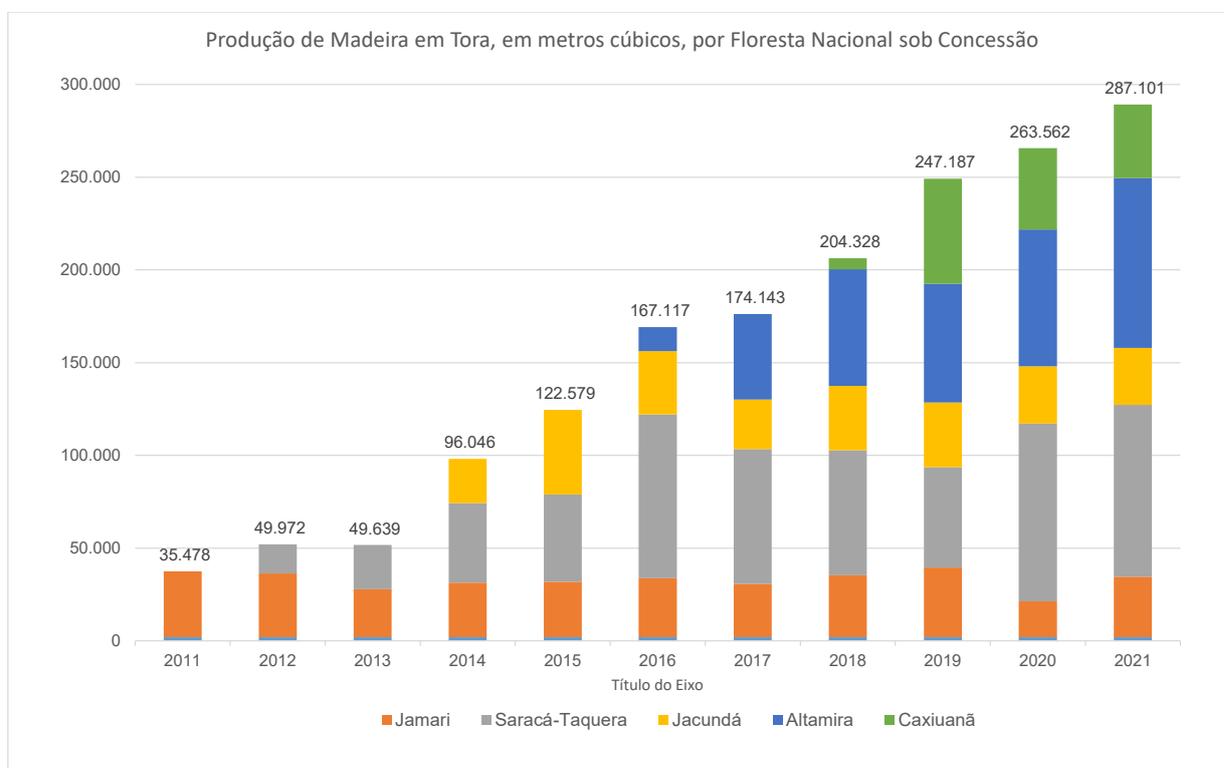


Gráfico 1 – Histórico de volume de madeira transportado pelas concessões florestais federais entre 2010 e 2021 – Produção de m3/ano.

A Tabela 15 apresenta síntese da produção florestal por floresta pública concedida no período de 2011 a 2021. Após 10 anos do início da produção das concessões florestais federais, atinge-se a marca de 1,7 milhões de metros cúbicos de madeira em tora produzidos. O volume de produção total de madeira passou de um patamar próximo a 35 mil metros cúbicos em 2011 para mais de 287 mil metros cúbicos em 2021, tendo-se multiplicado por um fator maior que 8 nesse período.

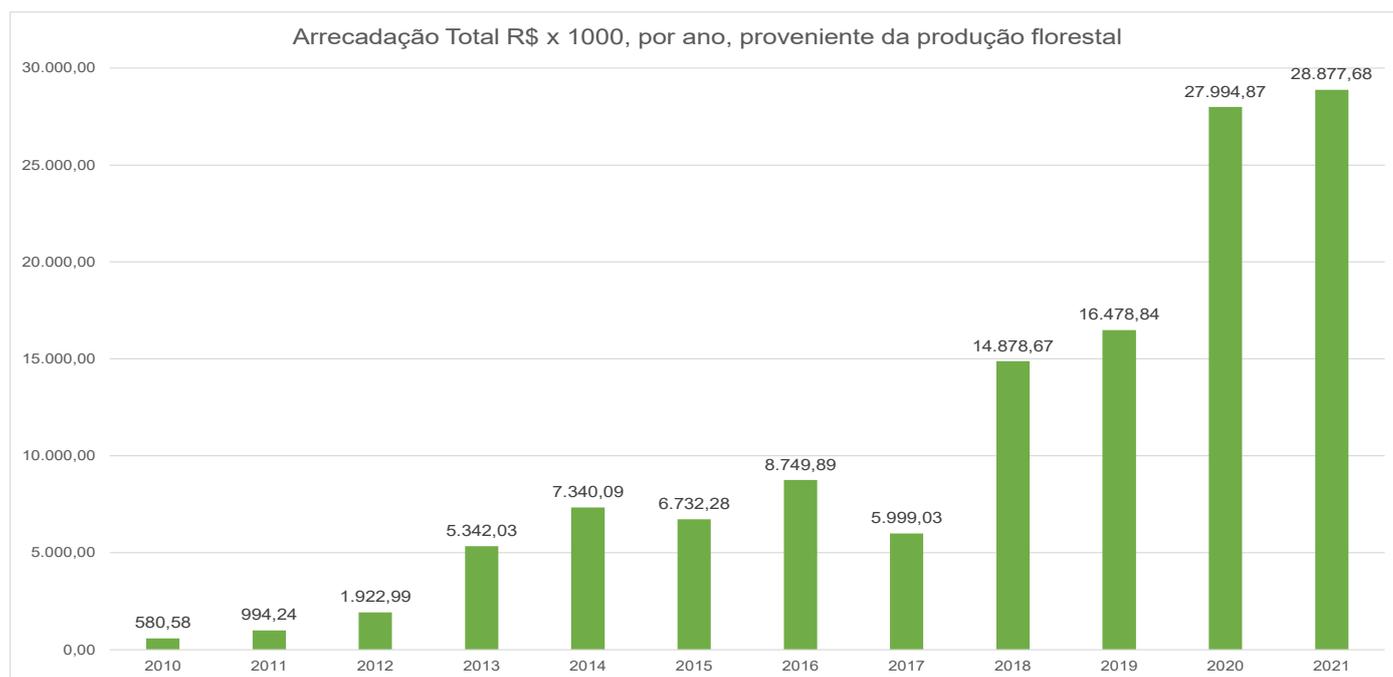
Observa-se que as Florestas Nacionais de Altamira e Saracá-Taquera, correspondem a 56% da produção florestal proveniente das concessões florestais neste período.

Tabela 15 - Produção florestal no período de 2011 a 2021, por floresta pública concedida.

Ano	Nome da Floresta Nacional / UF					Produção por Ano (m ³ de madeira em tora)
	Jamari/RO	Saracá-Taqueira / PA	Jacundá/RO	Altamira/PA	Caxiuanã/PA	
2011	35.478					35.478
2012	34.337	15.635				49.972
2013	25.791	23.848				49.639
2014	29.331	42.918	23.797			96.046
2015	29.857	46.983	45.738			122.579
2016	31.792	88.279	34.086	12.959		167.117
2017	28.738	72.569	26.823	46.014		174.143
2018	33.345	67.329	34.724	63.021	5.909	204.328
2019	37.558	54.057	34.904	63.958	56.711	247.187
2020	19.321	95.832	30.948	73.683	43.778	263.562
2021	32.648	92.557	30.764	91.467	39.665	287.101
Produção Acumulada por Floresta Nacional no período (m ³ de madeira em tora)	338.195	600.007	261.784	351.103	146.063	1.697.151
Participação Percentual da Produção da Floresta Nacional em relação a produção total	19,93%	35,35%	15,42%	20,69%	8,61%	-

O Gráfico 2 apresenta os valores arrecadados pelas concessões florestais federais entre os anos de 2010 e 2021. Observa-se um acréscimo de aproximadamente um acréscimo de 3,15% dos valores arrecadados em 2021 em relação arrecadação realizada em 2020.

Gráfico 2 – Arrecadação pela produção das concessões florestais federais entre 2010 e 2021 – em milhares de reais por ano



O crescimento da arrecadação é resultado do aumento da produção das florestas sob concessão florestal, da manutenção da adimplência dos valores a serem arrecadados nas parcelas de pagamento pela produção florestal durante o ano de 2021, e do pagamento dos termos de parcelamento dos valores inadimplidos.

Destaca-se que quanto aos valores arrecadados em 2021, R\$ 20,8 milhões correspondem a pagamentos trimestrais vigentes em 2021, e R\$ 8 milhões correspondem a valores inadimplidos arrecadados a partir da execução dos termos de parcelamento dos valores inadimplidos.

Do total de R\$ 28.877.681 milhões arrecadados, R\$ 9.625.638 correspondem a arrecadação referente ao VMA e R\$ R\$ 19.252.043 milhões correspondem a arrecadação denominada "Demais Valores". A Tabela 16 apresenta os valores de arrecadação no período de 2010 a 2021, com a discriminação dos valores referentes ao VMA e a demais valores (DV).

Tabela 16 – Valor arrecadado pelas concessões florestais entre 2010 e 2021, com valores em reais (R\$).

Ano	Valor mínimo anual - VMA(R\$)	Demais Valores - DV(R\$)	Valor total - VMA + DV(R\$)
2010	580.582	0	580.582
2011	745.592	248.649	994.241
2012	991.000	931.987	1.922.987
2013	1.078.932	4.263.094	5.342.026
2014	2.606.053	4.734.034	7.340.087
2015	1.348.791	5.383.485	6.732.277
2016	4.115.238	4.634.650	8.749.888
2017	731.391	5.267.635	5.999.026
2018	6.161.707	8.716.970	14.878.677
2019	6.946.139	9.532.700	16.478.839
2020	10.105.692	17.889.181	27.994.873
2021	9.625.638	19.252.043	28.877.681
Total Arrecadado	45.036.753	80.854.430	125.891.184

Os valores que excedem o Valor Mínimo Anual estabelecido nos contratos, também chamados de Demais Valores, os quais são distribuídos aos estados e municípios onde se localizam as Unidades de Manejo Florestal, bem como ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF); ao ICMBio, quando localizadas em Florestas Nacionais, e ao Ibama, quando localizadas fora destas unidades de conservação.

Até o presente momento, como todas as concessões florestais federais localizam-se dentro da Florestas Nacionais, a distribuição dos recursos segue o estabelecido no inciso II, do parágrafo 1º, do art. 39, da Lei nº 11.284, de 2006, ou seja: 20% para os estados; 20% para os municípios; 20% para o FNDF; e 40% para o ICMBio.

Durante o ano de 2021, o valor arrecadado a ser destinado a estes entes é de R\$ 19,25 milhões.

As Tabelas 17 e 18 apresentam o valor arrecadado em 2021, e sua respectiva distribuição. Quando a Unidade de Manejo Florestal se localiza em mais de um município, a distribuição dos recursos entre os municípios ocorre de forma proporcional à sobreposição das unidades de manejo florestal sobre seus territórios.

Tabela 17 - Distribuição proporcional dos recursos arrecadados com a concessão florestal em 2021, destinado ao ICMBio, FNDF e estados.

Nome da Floresta Nacional	UMF	Valores para distribuição ¹ (R\$)	ICMBio (40%)	FNDF (20%)	Estados ² (20%)	
					Rondônia	Pará
Jamari	I	484.656,67	193.862,67	96.931,33	96.931,33	-
	III	-	-	-	-	-
	IV	1.880.494,66	752.197,86	376.098,93	376.098,93	-
Subtotal		2.365.151,33	946.060,53	473.030,27	473.030,27	-
Saracá-Taquera	II	4.791.501,90	1.916.600,76	958.300,38	-	958.300,38
	III	-	-	-	-	-
	IA	1.068.657,87	427.463,15	213.731,57	-	213.731,57
	IB	4.881.618,00	1.952.647,20	976.323,60	-	976.323,60
Subtotal		10.741.777,77	4.296.711,11	2.148.355,55	-	2.148.355,55
Jacundá	I	959.092,00	383.636,80	191.818,40	191.818,40	-
	II	393.377,05	157.350,82	78.675,41	78.675,41	-
Subtotal		1.352.469,05	540.987,62	270.493,81	270.493,81	-
Altamira	I	-	-	-	-	-
	II	190.503,71	76.201,48	38.100,74	-	38.100,74
	III	555.570,69	222.228,28	111.114,14	-	111.114,14
	IV	284.740,89	113.896,36	56.948,18	-	56.948,18
Subtotal		1.030.815,29	412.326,12	206.163,06	-	206.163,06
Caxiuanã	I	546.247,04	218.498,82	109.249,41	-	109.249,41

Nome da Floresta Nacional	UMF	Valores para distribuição ¹ (R\$)	ICMBio (40%)	FNDF (20%)	Estados ² (20%)	
					Rondônia	Pará
Caxiuanã	II	678.736,91	271.494,76	135.747,38	-	135.474,38
	III	2.536.846,15	1.014.738,46	507.369,23	-	507.369,23
Subtotal		3.761.830,10	1.504.732,04	752.366,02	-	752.366,02
Total		19.252.043,54	7.700.817,42	3.850.408,71	743.524,08	3.106.884,63

Notas:

¹ Valores a serem destinados ao ICMBio, ao estado, aos municípios e ao FNDF, conforme art. 39 da Lei nº 11.284/2006.

² Estados: Os recursos têm destinação proporcional à área da floresta pública outorgada em suas respectivas jurisdições.

Tabela 18 - Distribuição proporcional dos recursos arrecadados com a concessão florestal em 2021, destinado aos municípios.

Nome da Floresta Nacional	U M F	Valores para distribuição ¹ (R\$)	Município / UF ² (20%)										
			Cujubim/RO	Itapuã do Oeste/RO	Oriximiná/PA	Faro	Terra Santa	Porto Velho/RO	Candeias do Jamari/RO	Altamira/PA	Itaituba/PA	Portel	Melgaço
Jamari	I	-	-	96.931,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	III	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	IV	1.880.494,66	-	376.098,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal		2.365.151,33	-	473.030,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saracá-Taquera	II	4.791.501,90	-	-	958.300,38	-	-	-	-	-	-	-	-
	III	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	IA	1.068.657,87	-	-	49.970,44	-	163.761,13	-	-	-	-	-	-
	IB	4.881.618,00	-	-	-	830.363,22	145.960,38	-	-	-	-	-	-
Subtotal		10.741.777,77	-	-	1.008.270,82	830.363,22	309.721,51	-	-	-	-	-	-

Nome da Floresta Nacional	U M F	Valores para distribuição ¹ (R\$)	Município / UF ² (20%)										
			Cujubim/RO	Itapuã do Oeste/ RO	Oriximiná/ PA	Faro	Terra Santa	Porto Velho/ RO	Candeias do Jamari/ RO	Altamira / PA	Itaituba / PA	Portel	Melgaço
Jacundá	I	959.092,00	-	-	-	-	-	95.084,38	96.734,02	-	-	-	-
	II	393.377,05	-	-	-	-	-	10.990,95	67.684,46	-	-	-	-
Subtotal		1.352.469,05	-	-	-	-	-	106.075,34	164.418,47	-	-	-	-
Altamira	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	II	190.503,71	-	-	-	-	-	-	-	12.630,40	25.470,35	-	-
	III	555.570,69	-	-	-	-	-	-	-	68.524,09	42.590,05	-	-
	IV	284.740,89	-	-	-	-	-	-	-	54.898,04	2.050,13	-	-
Subtotal		1.030.815,29	-	-	-	-	-	-	-	136.052,53	70.110,53	-	-
Caxiuanã	I	546.247,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26.001,36	83.248,05
	II	678.736,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52.941,48	82.805,90
	III	2.536.846,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	507.369,23	-
Subtotal		3.761.830,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	586.312,07	166.053,95
Total		19.252.043,54	-	473.030,27	1.008.270,82	830.363,22	309.721,51	106.075,34	164.418,47	136.052,53	70.110,53	586.312,07	166.053,95

Notas:

¹ Valores a serem destinados ao ICMBio, ao estado, aos municípios e ao FNDP, conforme art. 39 da Lei nº 11.284/2006.

² Estados: Os recursos têm destinação proporcional à área da floresta pública outorgada em suas respectivas jurisdições

2.11 Repasse de recursos a estados e municípios

De acordo com o art. 39, da Lei nº 11.284, de 2006, o repasse de recursos aos estados e municípios é condicionado à apresentação de um plano de aplicação do recurso aprovado por Conselho de Meio Ambiente, com participação social, na respectiva esfera. A continuidade dos repasses é condicionada à aprovação da aplicação dos recursos anteriormente repassados por este mesmo Conselho de Meio Ambiente.

O Serviço Florestal Brasileiro tem informado anualmente aos governos locais, comunicando os valores disponíveis e os procedimentos de acesso aos mesmos, de forma a possibilitar a efetividade da aplicação destes recursos. Compreende-se ainda que a oferta de assessoria técnica para construção dos planos de aplicação é uma alternativa necessária, dado que a maior parte dos municípios beneficiários são pequenos e carentes de quadros técnicos.

2.12 Potencial produtivo das Unidades de Manejo Florestal em operação

A Tabela 19 apresenta um resumo do potencial produtivo das UMFs concedidas nas diversas Florestas Nacionais que se encontravam em operação em 2021, com suas respectivas áreas e volumes autorizados conforme os documentos de autorização de exploração (Autex) emitidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Cabe ressaltar que as áreas totais de efetivo manejo das UMF são estimadas a partir de estudos realizados decorrentes da elaboração dos editais de licitação das florestas concedidas, considerando as proibições de uso nas áreas de reservas absolutas (5% da área total da UMF, conforme Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006), nas áreas de preservação permanente (conforme Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012) e nas áreas economicamente inviáveis de manejo (acima de 40% de declividade).

Observa-se também que o fato de o volume produzido representar cerca de 50% daquele autorizado deve-se a vários fatores, podendo-se destacar a presença de defeitos ou características que comprometem a comercialização da madeira (tortuosidade, ocos, etc.), inexistência ou reduzida aceitação de determinadas espécies arbóreas pelo mercado, impossibilidade ou conveniência das empresas em relação à operacionalidade integral da área autorizada de manejo no ano em questão (excesso de chuvas, mercado, etc.).

Tabela 19 – Resumo do potencial produtivo das UMF em operação, suas áreas e os volumes autorizados para exploração em 2021.

Parâmetro/UMF	Flona do Jamari		Flona Saracá-Taquera	Flona de Jacundá		Flona Saracá-Taquera (Lote Sul)		Flona de Altamira				Flona de Caxiuana			Total
	I	IV	II	I	II	IA	IB	I	II	III	IV	I	II	III	
Área total da UMF (ha)	17.178,71	32.294,99	29.769,82	55.014,27	32.757,96	26.898,00	59.408,34	39.072,60	112.994,27	98.413,59	111.435,98	37.365,15	87.067,18	52.168,02	791.838,88
Área total de efetivo manejo da UMF (ha)	16.433,11	25.357,47	26.979,52	49.070,53	29.726,46	20.421,63	47.526,00	28.535,03	105.370,07	87.343,27	99.075,33	31.833,21	76.111,94	45.389,71	689.173,28
Área da UPA autorizado (ha)	505,58	1.140,83	1.961,480	1.982,80	1.160,24	1.418,63	2.695,46	1.504,83	3.874,13	3.492,11	3.483,71	786,23	1.402,60	2.470,70	27.879,33
Volume autorizado (m³)	12.052,21	24.575,87	43.477,32	34.763,06	14.898,24	25.380,42	116.179,98	27.588,91	61.061,55	57.607,31	49.263,47	31.775,16	32.808,21	57.039,11	588.470,82
Data de emissão da Autex	24/03/2021	24/03/2021	07/06/2021	25/03/2021	24/03/2021	13/05/2021	30/06/2021	16/07/2021	15/06/2021	29/07/2021	07/06/2021	11/08/2021	05/01/2021	13/05/2021	
Data de validade da Autex	24/03/2022	24/03/2022	07/06/2022	25/03/2022	24/03/2022	13/05/2022	30/06/2022	16/07/2022	15/06/2022	29/07/2022	07/06/2022	11/08/2022	05/01/2022	13/05/2022	

2.13 Monitoramento do cumprimento dos contratos de concessão florestal

O monitoramento dos contratos de concessão florestal é realizado por meio da avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais, dentre as quais se destacam os referentes ao regime econômico e financeiro, às obrigações do concessionário, às prestações de contas e relatórios, ao sistema de cadeia de custódia das concessões e ao cumprimento dos indicadores apresentados na proposta técnica.

Tal acompanhamento ocorre de duas formas: (i) remota, com o apoio do Sistema Informatizado de Controle da Cadeia de Custódia, e (ii) em campo, por meio de visitas técnicas, que visam a assegurar e disciplinar o controle de toda a produção de produtos florestais e a garantir, de forma ágil, a adoção de medidas corretivas quando necessárias.

Um dos principais instrumentos para o monitoramento técnico das concessões é o Sistema de Cadeia de Custódia (SCC). Esse sistema permite monitorar a origem da madeira, garantindo a rastreabilidade dos produtos florestais. Desde o início da execução do PMFS, os concessionários devem inserir no SCC dados que permitem ao Serviço Florestal Brasileiro controlar a produção e a saída dos produtos madeireiros em áreas sob concessão florestal federal. O aplicativo é disponibilizado a toda a sociedade, o que aumenta sobremaneira a transparência e, portanto, o controle social sobre as concessões florestais federais.

Em 2021, foram realizadas 14 vistorias de campo como parte das ações de fiscalização dos contratos de concessão nas Florestas Nacionais do Jamari, Saracá-Taquera, Jacundá, Altamira e Caxiuanã, com ênfase no controle da produção e nas operações de campo. Assim como em 2020, em função das restrições impostas pela pandemia do coronavírus, o número de vistoria foi menor do que o de anos anteriores.

De forma geral, constatou-se que os concessionários obedeceram às cláusulas previstas em contrato. Conforme os relatórios das vistorias, foram observados alguns pontos que necessitam de melhorias com destaque para: problemas na medição e atualização dos dados das parcelas permanentes, imprecisões nas cubagens de toras e atrasos na alimentação das informações no SCC.

Salienta-se que o controle de invasões nas áreas concedidas segue sendo um desafio em algumas Florestas Nacionais, com destaque para as Florestas Nacionais do Jacundá (RO) e de Caxiuanã (PA). Observou-se queda significativa nas invasões na Floresta Nacional do Jamari (RO) em relação aos anos anteriores, provavelmente em razão da construção de estrada de uma estrada de segurança e de uma base operacional, com o apoio das concessionárias florestais.

Em 2021 foi observada melhora por parte das concessionárias quanto ao prazo limite de uma semana para inserir as informações das atividades de produção madeireira no SCC. Essas informações são essenciais para o monitoramento das operações de campo e levantamento do volume de madeira produzido pelos concessionários. Seu atraso pode ocasionar falsos alertas de atividades ilegais na floresta, provocar retrabalhos na geração de notas informativas de produção, além de outros inconvenientes no monitoramento dos contratos de concessão.

As avaliações de cumprimento dos indicadores classificatórios relativos ao exercício de 2021 será realizada em 2022.

2.14 Monitoramento remoto das áreas sob concessão florestal

Para monitorar a exploração seletiva de madeira decorrente dos contratos de concessão florestal, o Serviço Florestal Brasileiro, em parceria com o Instituto Nacional de Tecnologias Espaciais (INPE), desenvolveu o Sistema de Detecção de Exploração Seletiva (DETEX), metodologia capaz de realçar as cicatrizes da exploração madeireira em imagens de satélite óticas de média resolução espacial. Porém, além da exploração seletiva de madeira, o uso de imagens de satélite também permite o monitoramento de outras perturbações da floresta, como desmatamento e queimadas.

O monitoramento remoto dos contratos de concessão florestal tem evidenciado a ocorrência de ilícitos ambientais praticados por terceiros dentro das áreas concedidas. No Quadro 2 estão relacionados os ilícitos ambientais que foram identificados no ano de 2021 dentro das Unidades de Manejo Florestal (UMF) concedidas pelo Serviço Florestal Brasileiro.

Quadro 2 - Ilícitos ambientais identificados no ano de 2021 através do monitoramento remoto das áreas sob concessão florestal federal.

Flona	UMF	Descrição
Saracá-Taquera (PA)	II	Roubo de madeira
Caxiuanã (PA)	I e III	Roubo de madeira
Jacundá (RO)	I	Roubo de madeira
Crepori (PA)	I e II	Garimpo ilegal

O Serviço Florestal Brasileiro possui um contrato de geração de alertas de corte seletivo com imagens Planet voltado para as áreas sob concessão florestal. Os alertas são atualizados quinzenalmente e publicados no seguinte endereço eletrônico: <https://alertas.scon.com.br/florestal/#/>

2.15 Auditorias Florestais Independentes

Em 2021 foi encerrado o ciclo 2019-2021 das Auditorias Florestais Independentes (AFI) com a publicação de dez relatórios, conforme relação do Quadro 3. A AFI é uma avaliação independente e qualificada do desempenho do concessionário no atendimento das obrigações econômicas, sociais e ambientais assumidas, de acordo com o Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e com as cláusulas firmadas em contrato de concessão florestal.

Os contratos de concessão florestal são submetidos à Auditoria Florestal Independente em intervalos não superiores a três anos. As AFI são conduzidas por Organismos de Auditoria Florestal (OAF), acreditados junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) e reconhecidas pelo órgão gestor – o SFB, no caso das concessões federais.

A Resolução SFB nº 5, de 7 de dezembro de 2018, regulamenta os procedimentos da AFI no âmbito federal, bem como o reconhecimento dos OAF. Já a Portaria Inmetro nº 116, de 11 de março de 2021, estabelece os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Concessões em Florestas Públicas.

A forma estabelecida para se garantir a publicidade dos resultados das AFI é por meio da publicação dos Relatórios Resumo no sítio do órgão gestor na internet. Estes relatórios estão publicados no seguinte endereço eletrônico: <https://www.florestal.gov.br/relatorios-resumo-de-auditoria-florestal-independente-afi>.

Quadro 3 – Relação das Auditorias Florestais Independentes realizadas no ciclo 2019-2021.

Nome da Floresta Pública / UF	Empresa Concessionária	Número/Ano do Contrato	UMF
Jamari / RO	Madeflona Industrial Madeireira Ltda	2/2008	I
	Amata S/A	1/2008	III
Jacundá / RO	Madeflona Industrial Madeireira Ltda	1/2013	I
	Madeflona Industrial Madeireira Ltda	2/2013	II
Floresta Nacional Saracá-Taquera - Lote Sul / PA	Ebata Produtos Florestais Ltda	1/2014	1A
	Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda	2/2014	1B
Altamira / PA	RRX Mineração e Serviços Ltda	1/2015	I
	RRX Mineração e Serviços Ltda	2/2015	II
	Patauá Florestal Ltda	3/2015	III
	Patauá Florestal Ltda	4/2015	IV

CAPÍTULO 3 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

3.1 Regulamentação

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) foi criado pelas disposições contidas no art. 41 da Lei nº 11.284, de 2006 – Lei de Gestão das Florestas Públicas – e teve a instituição do Conselho Consultivo e sua respectiva composição estabelecidas pelo Decreto nº 10.062, de 14 de outubro de 2019.

3.2 Operação do Conselho Consultivo do FNDF

O Conselho Consultivo do FNDF foi modificado a partir da revisão prevista no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extinguiu e estabeleceu diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Em 14 de outubro de 2019, foi publicado o Decreto nº 10.062, que institui o Conselho Consultivo do FNDF. Foi então iniciado o processo de solicitação de novas indicações de representantes por parte das entidades que constituem o Conselho. Esse processo só foi concluído em junho de 2021, após uma série de mudanças institucionais que atravessaram algumas das instituições representadas no Conselho, dentre elas o Ministério do Meio Ambiente e o próprio SFB. A composição final do Conselho foi instituída por meio da Portaria MAPA nº 233, de 22 de julho de 2021, composto por representantes do SFB/MAPA; Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTIC); Confederação Nacional de Municípios (CNM); Confederação Nacional da Indústria (CNI); Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema); Ministério do Meio Ambiente (MMA); e Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag).

Apesar de não ser de competência do Conselho aprovar os Planos Anuais de Aplicação Regionalizadas (PAAR), entendeu-se que seria oportuno aguardar a efetivação do Conselho.

Um outro evento que tornou mais lenta a operação do Fundo e a instituição do novo Conselho foi a adequação institucional, já que o Serviço Florestal Brasileiro passou a ser vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a partir de janeiro de 2019. Também nesse período houve um processo de realinhamento estratégico e organizacional do FNDF, que culminou com a estruturação de uma coordenação específica voltada ao Fundo, a partir do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2021.

Em 2019 e 2020 não ocorreram as reuniões ordinárias do Conselho Consultivo do FNDF. Dessa forma, até 2021, a última reunião do Conselho Consultivo do FNDF foi a 14ª Reunião Ordinária em 22 de maio de 2018. A 15ª Reunião Ordinária foi inicialmente agendada para 27 de novembro de 2018, a qual foi cancelada, devido ausência de quórum para sua realização.

A despeito dessa situação, não houve qualquer prejuízo às atividades do FNDF, considerando, principalmente, que os recursos alocados para 2020 já estavam comprometidos desde 2019, por meio do Edital com o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) (Edital nº 1/2015).

Com a publicação da Portaria que designa o novo Conselho Consultivo do FNDF, a 15ª Reunião Ordinária do FNDF foi realizada, de forma virtual, em 25 de outubro de 2021.

A nova Composição do Conselho ficou da seguinte forma, conforme Portaria MAPA nº 233, de 22 de julho de 2021:

- I. Presidente do Conselho Consultivo: Pedro Alves Corrêa Neto – Diretor-Geral do SFB/MAPA;
- II. Presidente suplente do Conselho Consultivo: Lizane Soares Ferreira – Diretora de Desenvolvimento Florestal do SFB/MAPA;
- III. Conselheiro titular do MCTI - Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira;
- IV. Conselheiro suplente do MCTI - Bruno Marangoni Martinelli;

- V. Conselheiro titular da Abema - Carlos Eduardo Gomes Barretto (SEMA/AL);
- VI. Conselheiro suplente da Abema - Guilherme de Souza (SEMA/RS);
- VII. Conselheira titular da CNM - Claudia Lins Lima;
- VIII. Conselheira suplente da CNM - Sofia Araujo Zagallo;
- IX. Conselheiro titular da CNI - Mário Augusto de Campos Cardoso;
- X. Conselheira suplente da CNI - Renata Medeiros dos Santos;
- XI. Conselheira titular da Contag - Sandra Paula Bonetti; e
- XII. Conselheira suplente da Contag - Hélica Araújo Silva.

Para 2021, os recursos previstos serão destinados para apoiar a formulação e implementação de projetos de desenvolvimento florestal nos municípios envolvidos com as concessões florestais da Floresta Nacional de Saracá-Taquera, no Pará.

3.3 Plano Anual de Aplicação Regionalizada 2021

Conforme as atividades previstas no PAAR 2021, foram efetivamente realizadas as atividades de apoio: (i) ao fomento à ampliação da cobertura vegetal nativa e (ii) Assessorar, capacitar e instrumentalizar as Prefeituras e Conselhos Municipais de Meio Ambiente dos Municípios de Faro, Oriximiná e Terra Santa, no estado do Pará, na aplicação dos recursos financeiros advindos das concessões florestais da Floresta Nacional de Saracá-Taquera/PA para desenvolvimento florestal nestes municípios.

Quanto às ações de fomento à ampliação da cobertura vegetal nativa, em 2020, foram continuadas as atividades executadas desde 2015 com a articulação entre o FNDF, o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (CFDD) do Ministério da Justiça, a Agência Nacional de Águas (ANA) e o Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal (FSA/Caixa). Essas atividades estão amparadas pelo Edital FNMA/MMA nº 1/2015, cujo objeto foi a seleção de projetos que promovam a recuperação florestal em áreas de preservação permanente localizadas em bacias hidrográficas, cujos mananciais de superfície contribuem, direta ou indiretamente, para o abastecimento de regiões metropolitanas com alto índice de criticidade hídrica. Tal Edital resultou na realização de convênios com 10 projetos, cujos resultados esperados totalizam a realização de 22.500 Cadastros Ambientais Rurais e a recuperação de 11.000 hectares de área de preservação permanente, na área de abrangência do edital apresentada no Mapa 8.

Mapa 8 - Área de atuação dos projetos apoiados pelo Edital FNMA/MMA nº 1/2015 – Recuperação de Áreas de Preservação Permanente para produção de água.



Considerando a conjunção de esforços e recursos financeiros para apoio aos projetos selecionados, cabe ao SFB acompanhar tecnicamente sete convênios e, ao FNDF, realizar a descentralização dos recursos do FNMA, com o objetivo de estabelecer convênios com as instituições executoras dos projetos. Os aportes financeiros do FNDF as estes Editais preveem o repasse financeiro de R\$ 1 milhão por ano, entre 2016 e 2021, conforme o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 3/2019. Em 2020, foram concluídas as transferências financeiras totalizando os repasses no montante de aproximadamente R\$ 3 milhões. Esses recursos foram utilizados no apoio a três projetos: (i) Recuperação Florestal das áreas de Áreas de Preservação Permanente que contribuem para o abastecimento da Região Metropolitana de Salvador, da proponente Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento da Bahia (SIHS); (ii) Restauração florestal de Áreas de Preservação Permanente no entorno de nascentes e em faixas ciliares de rios e córregos, da Sub-bacia do Rio do Peixe, do proponente Município de São José dos Campos; e (iii) Recuperação florestal de áreas de nascentes e matas ciliares que margeiam os corpos d'água que contribuem para o abastecimento de municípios da Região Nordeste Catarinense, da proponente Associação dos Municípios do Vale do Itapocu.

Em função da pandemia e do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, as atividades destes convênios sofreram atrasos, principalmente o último produto, elaboração de uma proposta de PSA local, que necessita de reuniões e discussões amplas. Desta forma, os convênios foram prorrogados até março de 2022.

Em relação segundo tema: assessorar, capacitar e instrumentalizar as Prefeituras e Conselhos Municipais de Meio Ambiente dos Municípios de Faro, Oriximiná e Terra Santa, no Estado do Pará, na aplicação dos recursos financeiros advindos das concessões florestais da Floresta Nacional de Saracá-Taquera/PA para desenvolvimento florestal nestes municípios, esta iniciativa pretende ser um piloto, a ser replicada nos demais municípios que recebem recursos das concessões florestais, que pela Lei de Gestão de Florestas Públicas devem ser aplicados no Desenvolvimento Florestal Sustentável dos mesmos.

Esta ação é realizada em parceria com a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), que tem campi perto dos municípios abrangidos, em Santarém/PA e Alenquer/PA, por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2021, com vigência de 24 meses, assinado em 17/11/2021. Este TED ainda não tem nenhum produto a ser terminado, em função de seu início tardio no ano de 2021.

Este TED possui 6 metas:

- I. Meta 1: Apresentação da equipe do Projeto e mapeamento de atividades de base florestal no município (dados primários e secundários) e construção de relatório;
- II. Meta 2: Levantamento em campo das atividades e demandas de base florestal nos municípios, in loco, com levantamentos junto aos estabelecimentos que usam matéria prima florestal e comunidades;
- III. Meta 3: Assessorar e instrumentalizar as prefeituras no registro, acompanhamento e avaliação do funcionamento e execução dos projetos aprovados, com foco no aperfeiçoamento do processo de gestão e implementação dos recursos financeiros oriundos da concessão florestal, com a produção de manuais (prestação de contas) e procedimentos para que estas competências se perpetuem para além da administração atual;
- IV. Meta 4: Qualificar os atores interessados em participar das chamadas públicas de acesso aos recursos financeiros oriundos das concessões florestais, na elaboração de propostas técnicas e exequíveis, com resultados práticos, bem como na execução eficiente dos recursos recebidos, além do desenvolvimento de instrumentos de controle interno dos gastos e das ações implementadas;
- V. Meta 5: Capacitar e assessorar os municípios na seleção e aprovação dos projetos; e
- VI. Meta 6: Visitações e acompanhamento técnico bimestral.

3.4 Carteira de projetos do FNDF

Desde sua criação em 2010, o FNDF lançou 19 chamadas públicas e 3 editais, nos quais foram contemplados quatro biomas: Amazônia, Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica. Estas ações incluem (i) a produção de sementes e mudas; (ii) o manejo florestal comunitário e familiar por meio de oferta de assistência técnica; (iii) a capacitação de agentes extensionistas e estudantes do ensino médio profissionalizante; (iv) a assistência técnica para fortalecimento da gestão de empreendimentos comunitários para agregação de valor às cadeias de produtos florestais madeireiros e não madeireiros; (v) a regularização ambiental com apoio ao CAR; e (vi) a recomposição da cobertura vegetal de áreas de preservação permanente (APP) e Reserva Legal (RL) e Assessoria à Prefeituras para apoio à execução dos recursos oriundos das Concessões Florestais.

Na análise da carteira de projetos do FNDF, ressalta-se como público beneficiário principalmente agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, técnicos da assistência técnica e extensão rural, pequenos proprietários rurais com atuação na área florestal.

O bioma mais atendido por projetos apoiados pelo FNDF é a Caatinga, com aproximadamente 72% dos projetos, seguidos pela Amazônia com 15% de projetos, e os biomas Mata Atlântica e Cerrado com 9,12% e 3,54%, respectivamente. A distribuição por bioma dos 142 projetos apoiados pelo FNDF é apresentada no Quadro 4.

Quadro 4 – Distribuição dos projetos apoiados pelo FNDF, por bioma, até 30 de dezembro de 2021.

BIOMA	MODALIDADE DE SELEÇÃO	NÚMERO DE PROJETOS APOIADOS	%
Amazônia	18 projetos advindos das Chamadas FNDF: 4/2010, 5/2012, 6/2012, 7/2012, 1/2013, 2/2013, 3/2013; e 3 Projetos do Laboratório de Produtos Florestais (LPF)	22	15
Caatinga	96 projetos advindos das Chamadas FNDF: 3/2010, 1 e 8/2012, 2/2012, 3/2012, 4 e 9/2012, 5/2013, 6/2013 e TED nº 1/2021 5 projetos advindos do Edital FNDF 1/2015; e 1 projeto advindo do Edital FNMA 1/2015	102	72,34
Cerrado	5 projetos advindos da Chamada FNDF 4/2013	5	3,54
Mata Atlântica	8 projetos advindos das Chamadas FNDF: 1/2010, 2/2010; 4 projetos advindo do Edital FNMA 1/2015; e 1 TED	13	9,12
TOTAL	141	100,00	

Os projetos apoiados abrangem 17 estados brasileiros: Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo, em diversos municípios.

O Quadro 5 descreve os resultados obtidos com os projetos apoiados pelo FNDF, em relação à quantidade de pessoas e famílias beneficiadas, hectares sob manejo na Caatinga, projetos realizados pelo FNDF e o número de cadastros ambientais rurais inscritos no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR). Essa compilação refere-se aos 141 projetos apoiados pelo FNDF desde sua criação em 2010, incluindo os chamamentos públicos e editais.

Quadro 5 – Descrição dos dados compilados dos projetos apoiados do FNDF entre 2010 e 2021.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Pessoas beneficiadas atendidas pelos projetos de capacitação	1.693
Famílias beneficiadas atendidas com ATER, nos diferentes temas e biomas	5.420
Hectares sob manejo comunitário e familiar (na Caatinga)	25.959
Projetos realizados pelo FNDF	141
Número de cadastros ambientais rurais inscritos no SICAR	56.394

3.5 Recursos captados e aplicados

Desde sua criação em 2010, o FNDF captou aproximadamente R\$ 30 milhões para a contratação direta de projetos florestais. Este montante é composto por diversas fontes, conforme se constata na Tabela 21.

Tabela 21 - Montante dos recursos orçamentários captados pelo FNDF conforme fonte dos recursos.

FONTE	TOTAL
SFB – 100	R\$ 3.888.539,00
Concessões – 129	R\$ 4.021.000,00
Fundo Clima (FNMC) – 280	R\$ 14.105.845,18
Fundo Socioambiental CAIXA	R\$ 10.000.000,00
TOTAL	R\$ 32.015348,20

O FNDF executou os recursos financeiros por meio da execução de contratos administrativos, com recursos advindos do Orçamento da União destinados ao Fundo Clima (Ação 20G4, Fonte 280 - Recursos Próprios Financeiros) e do Serviço Florestal Brasileiro (Ação 20WA, Fonte 100 - Recursos Ordinários) e dos pagamentos dos preços das con-

cessões florestais (Ação 20WA, Fonte 129 - Recursos de concessões de Florestas Públicas).

A Tabela 22 apresenta os recursos financeiros executados pelo FNDF em cada bioma considerando as fontes de recursos, de 2011 até 30 de dezembro de 2021. Observa-se que o Bioma Caatinga foi aquele que mais recebeu aportes financeiros do FNDF, correspondendo a aproximadamente 62% dos valores totais executados pelo FNDF.

Durante o ano de 2021, foram executados R\$ 850.000,00 relativos à descentralização financeira do TED n° 1/2021, firmado com a UFOPA.

Tabela 22 – Montante dos recursos financeiros executados em cada bioma considerando as fontes de recursos (R\$), de 2011 até 30 de dezembro de 2020.

FONTE	BIOMA				TOTAL
	AMAZÔNIA	CAATINGA	CERRADO	MATA ATLÂNTICA	
SFB – 100	1.459.426,46	719.520,98	15.300	2.409.755,90	3.888.539,00
Concessões – 129	850.000,00	263.054,34	-	2.883.001,15	4.021.000,00
Fundo Clima – 280	1.877.166,13	6.472.354,65	1.525.630	-	9.875.150,78
Fundo Socioambiental CEF	-	9.235.360,20	-	-	9.235.360,20
TOTAL	4.021.000,00	16.690.290,17	1.540.930,00	5.292.757,05	R\$ 27.020.049,98
%	14,88	61,77	5,70	19,50	100,00

CAPÍTULO 4 - INVENTÁRIO FLORESTAL NACIONAL

4.1 Contextualização

O Inventário Florestal Nacional (IFN) é uma ação coordenada pelo Serviço Florestal Brasileiro, que visa à produção de informações estratégicas sobre os recursos florestais do país. Trata-se de um levantamento de dados em campo, em nível nacional, que tem trazido um conjunto de dados único para contribuir na formulação de políticas públicas e projetos de uso, recuperação e conservação dos recursos florestais.

A realização do IFN tem sido feita por bioma ou estado, conforme a disponibilidade de recursos financeiros e envolvimento dos estados. Considerando a extensão territorial do país, a execução do IFN é um processo de médio a longo prazo. No entanto, tem sido um processo participativo e crescentemente institucionalizado. A realização do IFN está prevista no art. 71 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

A coleta de dados do IFN deve ser realizada de forma contínua e repetida a cada cinco anos, incluindo um grande volume de informações, como: dados biofísicos das florestas (estrutura horizontal e vertical da floresta, composição pela identificação das espécies em herbário, estado fitossanitário das árvores, estoques de biomassa e carbono, etc), dados socioambientais (relação de moradores da zona rural com as florestas), além de informações de análise de paisagens. Esses levantamentos permitirão uma análise mais profunda sobre a cobertura florestal, diversidade e distribuição da vegetação arbórea, recursos madeireiros e não madeireiros, indicadores de qualidade dos ecossistemas e da conservação das florestas, uso da floresta pela população rural, situação das áreas de preservação permanente e fragmentos de vegetação natural, além de análises do carbono estocado nas florestas.

Há inúmeras aplicações para os dados do IFN e, à medida em que os dados estão sendo disponibilizados, o número de casos de uso também é crescente, especialmente os de uso estratégico no suporte à formulação de políticas e programas.

A fase de coleta de dados em campo do IFN já foi concluída no bioma Pampa e em grande parte dos biomas Mata Atlântica, Caatinga e Cerrado. O ano de 2021 foi marcado pela retomada dos trabalhos após a interrupção causada pela pandemia do coronavírus, com o avanço de aproximadamente 4.042.500ha do IFN no Bioma Amazônia. Foi dada continuidade da utilização de parte das bases de dados do IFN no bioma Amazônia e ocorreram reuniões virtuais (webnários no evento AgroLab) com diversos atores para discussão da bioeconomia da floresta, com utilização de dados do IFN, para análises da ocorrência de alguns frutos importantes para as comunidades locais. Foi lícitado e contratado mais um lote para continuidade da coleta de dados na Amazônia em 2022 e houve o encerramento do Projeto de apoio às coletas de dados na região do Cerrado (Projeto FIP-IFN Cerrado), com recursos do FIP/CIF administrados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), bem como iniciada a discussão de um novo projeto com os recursos remanescentes devolvidos em 2018.

4.2 Ações de articulação institucional

O estabelecimento de parcerias com instituições públicas é, desde o seu início, uma importante parte do processo de implementação do IFN. As parcerias envolvem a coordenação de esforços para implementação nos estados, a identificação de amostras botânicas, o desenvolvimento de pesquisas e de consolidação dos resultados em políticas públicas. Para tanto, são firmados Acordos de Cooperação Técnica (ACT) e outros instrumentos de parceria com estados, órgãos ambientais, instituições de pesquisa e universidades.

Em 2020 foi dada continuidade às parcerias com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) com objetivo de construção e manutenção do Laboratório de Inventário e Mensuração Florestal (Casa de Carbono) e geração de informações para a elaboração de equações alométricas para o cálculo de biomassa e carbono das florestas. Foi realizado mais um termo aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) para a continuidade dos trabalhos em 2022.

Também foram continuados os trabalhos de parceria com a Embrapa Amazônia Oriental por meio de Termos de Execução Descentralizada, com objetivo de realização de análises das amostras de solo coletadas na Amazônia.

Houve o encerramento do Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), que objetivava a identificação botânica das amostras coletadas na região. Os trabalhos de identificação foram reiniciados por meio de contratação de dois consultores para realizar esta atividade para o IFN. Nesse sentido, em 2021, foi celebrado um contrato para atender à elevada demanda de identificação botânica das amostras coletadas no bioma Amazônia.

4.3 Coleta de dados

4.3.1 Contratos com empresas executoras

Os trabalhos de coleta de dados em campo do IFN são realizados por profissionais capacitados pelo SFB, pertencentes a instituições ou empresas contratadas por meio de licitação pública. Com vistas à realização desse trabalho, foi desenvolvido um Termo de Referência padrão com o detalhamento da metodologia a ser empregada e a definição dos pontos de coleta dos dados para cada licitação, de acordo com a região a ser inventariada, compondo uma grade nacional.

Embora a coleta de dados de campo viesse se acelerando nos últimos anos, e estivesse prevista anteriormente para ser finalizada no ano de 2020, devido à Emenda Constitucional que impôs um "teto" aos gastos do Governo federal, houve uma desaceleração dessas coletas nos anos de 2019, 2020 e 2021.

Em 2021 foi executado parte do contrato firmado no final de 2020 de coleta de dados de campo de 170 unidades amostrais do IFN em um lote no bioma Amazônia, na região sudeste do Estado do Amazonas. Nesse ano a empresa executou 119 unidades amostrais, ou seja, cerca de 70% do total contratado. Em 8/9/2021 foi assinado um termo aditivo a esse contrato para execução de mais 42 pontos amostrais. A previsão é que esse lote tenha execução do IFN finalizada em abril de 2022.

Em dezembro de 2021 foi celebrado novo contrato para realização do IFN em lote na Amazônia, também na região sudeste do Estado do Amazonas, com 60 unidades amostrais na Floresta Nacional de Urupadí. A previsão é que os levantamentos de dados de campo sejam iniciados em março de 2022.

4.3.2 Capacitação de pessoal

Para assegurar que a metodologia nacional do IFN seja implementada com qualidade em todas as regiões do país, o SFB estabeleceu um programa de treinamento e capacitação que inclui cursos para as equipes contratadas realizarem a coleta de dados do IFN em campo, onde os participantes aprendem a metodologia do IFN e tem a oportunidade de praticá-la em aulas práticas.

Em 2021 não foi realizado curso de capacitação.

4.3.3 Levantamento de dados em campo

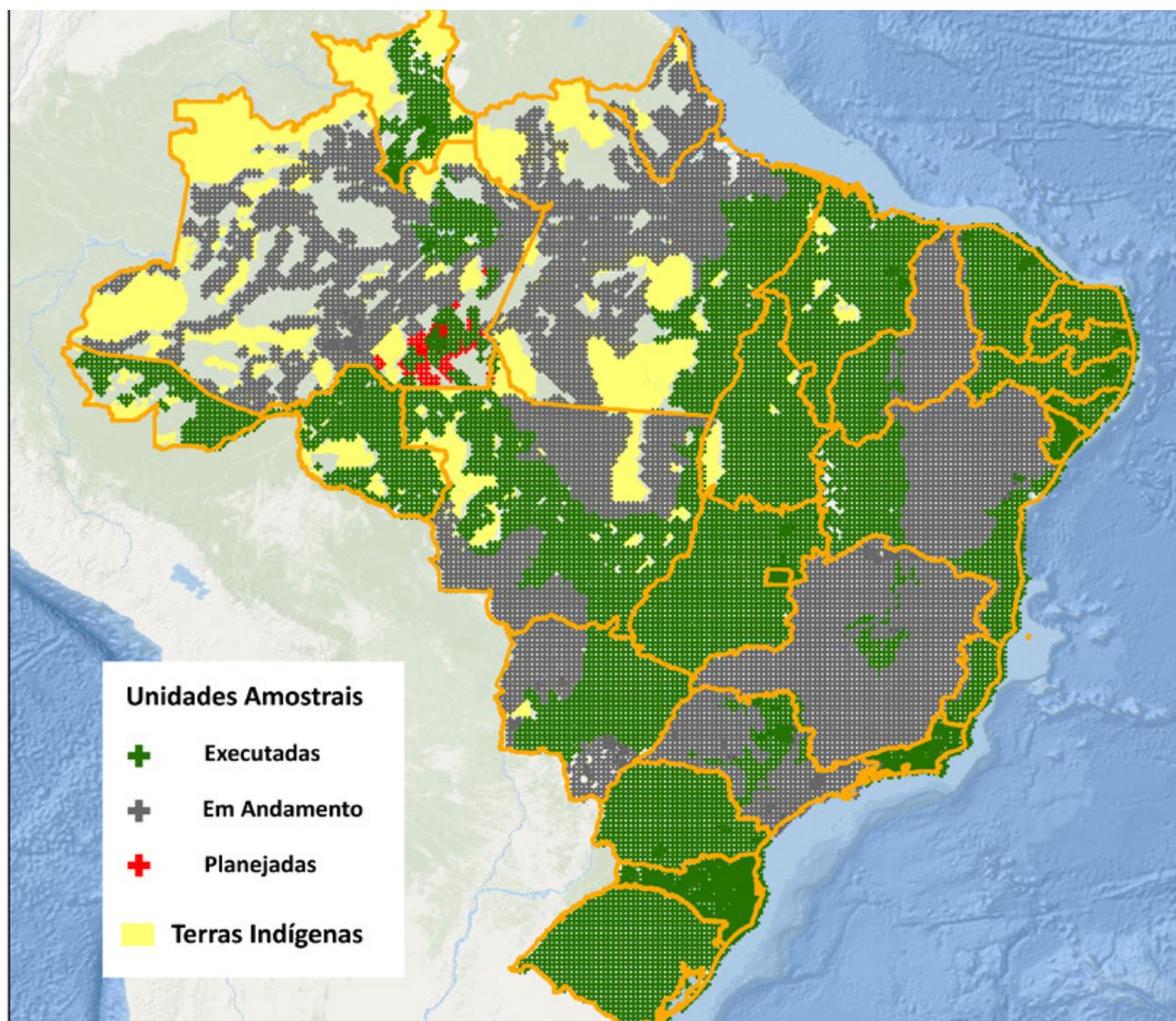
O IFN é baseado na coleta de dados sobre a qualidade e condição das florestas em campo, em milhares de unidades amostrais instaladas sobre todo o país. Trata-se de uma amostragem sistemática com a distribuição de pontos de 20 em 20 km, portanto equidistantes entre si. Em cada ponto, um conglomerado de quatro subunidades amostrais de 20 m x 50 m é instalado, onde os dados são coletados. As árvores e arbustos são medidos e avaliados por uma equipe treinada pelo SFB. São realizadas coletas de material botânico para identificação do nome científico das plantas e coletadas amostras de solos para análises físicas e químicas. Além disso, são realizadas quatro entrevistas com os moradores locais próximos a cada ponto, para conhecimento da percepção e uso das florestas pelas comunidades.

Até o momento já foi concluída a coleta de dados em 17 estados (MA, CE, RN, PB, PE, AL, SE, ES, RJ, PR, SC, RS, GO, TO, RO, RR e AC) e no Distrito Federal. Além dessas 18 Unidades da Federação com coletas concluídas, outros oito estados tiveram as coletas realizadas em parte de seus territórios: AM, BA, MT, MS, PA, PI, SP e MG. A área inventariada no território nacional até 2021 pode ser observada na Figura 5.

No total, foram medidas no campo 10.599 unidades amostrais, correspondentes a uma área inventariada de

cerca de 432,7 milhões de hectares (50,3% do território nacional). A área inventariada no território nacional até 2021 pode ser observada na Figura 4.

Figura 4 - Mapa do Brasil com cobertura inventariada pelo IFN e a previsão para 2021.



Até dezembro de 2021 o IFN coletou amostras botânicas de mais de 115 mil plantas. Dessas, cerca de, 75 mil já foram minuciosamente analisadas e identificadas por botânicos taxonomistas. Além disso, cerca de 27 mil amostras de solos foram coletadas e analisadas em laboratórios e mais de 30 mil pessoas foram entrevistadas sobre o uso dos recursos florestais existentes próximos aos seus domicílios.

Em 2021 foi publicado o Relatório do IFN no Estado de Rondônia em formato digital. As informações apresentadas no Relatório são o resultado das coletas de campo feitas em 423 unidades amostrais distribuídas sistematicamente por todo o estado. A publicação está disponível em <https://www.florestal.gov.br/publicacoes/2070-relatorio-inventario-florestal-nacional-em-rondonia-ifn-ro>.

4.3.4 Controle de qualidade

O Programa de Avaliação e Controle de Qualidade do IFN objetiva aferir o grau de conformidade da coleta de dados feita por empresas contratadas com a metodologia nacional (Manual de Campo do IFN), assim como avaliar a qualidade dos dados inseridos no sistema de informação. A equipe do SFB se responsabiliza por realizar a remediação dos dados em uma fração das unidades de amostra, além de verificar os relatórios enviados (arquivos, fotografias) e aferir a precisão dos dados inseridos no sistema de informação. Os herbários parceiros realizam a verificação da qualidade do material botânico coletado e enviam relatórios para o SFB. Em 2021, não ocorreram missões de controle

de qualidade em campo. Dada algumas dificuldades relacionadas a realização de viagens, as ações do controle de qualidade se deram em escritório, analisando as informações coletadas na Amazônia e inseridas no sistema de informações do IFN. Nos herbário do Inpa foram retomadas as atividades de identificação botânica das amostras coletadas e a análise da qualidade do material já coletado.

4.4 Armazenamento, processamento, análise e divulgação dos resultados

Os dados coletados em campo pelas equipes do IFN são inseridos no sistema de informações do SFB, denominado de IFN-Web, em seguida são submetidos a análises de consistência, realizando-se ajustes e correções sempre que necessário. Para a elaboração de relatórios técnicos procede-se com as análises descritivas dos dados biofísicos e socioambientais, bem como cálculos das estimativas de volume e biomassa, através da aplicação de equações alométricas, bem como estimativas de carbono estocado no solo e na parte aérea (vegetação e necromassa caída).

Na parte de botânica, após finalizada a identificação das amostras pelos herbários, ocorre a imputação de nomes das espécies a todas as árvores medidas em campo. Após a obtenção das informações citadas são elaborados relatórios técnicos contendo os principais resultados do IFN para cada unidade federativa ou região de interesse.

Em setembro de 2021, foi publicado o relatório técnico sobre os principais resultados do IFN no Estado de Rondônia.

No total já foram publicados os relatórios com os principais resultados do IFN nas seguintes Unidades da Federação: Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e Rondônia. Também estão disponíveis os resultados do IFN na Terra Indígena Mangueirinha, no Paraná, e no Município de Caçador, em Santa Catarina.

Adicionalmente, encontram-se disponíveis para consulta, no sítio da internet do Serviço Florestal Brasileiro, painéis interativos com resultados do IFN para o Distrito Federal e mais 13 estados, bem como mapa interativo contendo informações sobre o andamento do IFN, com atualização contínua. Além de três Boletins Técnicos do Cerrado, com informações sobre o levantamento de 78% das unidades amostrais do bioma Cerrado, com informações sobre: dados biofísicos das florestas, levantamento socioambiental e levantamento botânico (<http://www.florestal.gov.br/inventario-florestal-nacional/491-resultados-ifn>).

Em 2021, houve também a disponibilização de informações do IFN no Portal no Sistema Nacional de Informações Florestais (SNIF). Webinários Bioeconomia da Floresta: Desafios e Oportunidades para o Desenvolvimento das Cadeias da Sociobiodiversidade: No mês de abril foi realizado o oitavo seminário virtual (webinário), organizados pelo SFB com diversos parceiros, onde foram apresentados e discutidos desafios e oportunidades para a promoção da cadeia da piaçava na Bahia, incluindo apresentações baseadas em informações reunidas no SNIF sobre produção e extração vegetal e os dados coletados no âmbito do IFN sobre a espécie.

Por meio do SNIF foi disponibilizado o Banco de Imagens do IFN. Tal Banco de imagens tem como objetivo apresentar aos usuários as imagens registradas durante a realização das atividades do Inventário Florestal Nacional e está dividido entre as fotos gerais e as fotos de campo. As fotos gerais, ou demonstrativas, são registros feitos pelas equipes envolvidas no IFN retratando as etapas do trabalho, seja o levantamento de campo, a identificação botânica nos herbários, o trabalho de análise ou reuniões e eventos técnicos. Já as fotos de campo, ou obrigatórias, são imagens obtidas durante a coleta dos dados biofísicos, como uma etapa da metodologia de levantamento de dados do inventário. Em cada unidade amostral são registradas imagens representativas da vegetação no local, em posições pré-determinadas. O banco possui 6.837 imagens gerais e 191.054 imagens de campo. Está disponível em <https://snif.florestal.gov.br/pt-br/bancodeimagens>.

Por meio da publicação dos Boletins do SNIF 2021 (6ª Edição), foram apresentados três temas: a) Divulgação dos Dados Abertos e Banco de Imagens do IFN; b) Florestas plantadas e sistemas agroflorestais no Brasil e no Cerrado, e c) Bioeconomia da Floresta: produção, importação e exportação de produtos florestais não madeireiros. O docu-

mento pode ser acessado em <https://snif.florestal.gov.br/pt-br/publicacoes/456-publicacoes>.

4.5 Eventos e reuniões

Desde a sua idealização até o presente, uma série de eventos do IFN vêm ocorrendo, visando a sua implementação, gestão e divulgação.

Em setembro de 2021, houve o lançamento do Relatório com os principais resultados do IFN no Estado de Rondônia, no evento AGROLab realizado virtualmente.

O Serviço Florestal Brasileiro, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Florestal, promoveu mais 1 webinários somado aos realizados no ano anterior sobre o tema "Bioeconomia da Floresta: Desafios e oportunidades para o Desenvolvimento de Cadeias da Sociobiodiversidade". O objetivo foi discutir as potencialidades da promoção da bioeconomia da floresta e estimular a atuação de gestores municipais, técnicos extensionistas, atuantes em cooperativas e consórcios públicos, para a promoção da bioeconomia focando em produtos da sociobiodiversidade. O Seminário realizado tratava da cadeia produtiva da piaçava.

4.6 Atividades previstas para 2022

Estão previstos para 2022 os lançamentos dos relatórios com resultados finais para os seguintes estados: Alagoas, Pernambuco, Goiás, Tocantins, Maranhão, Acre e Roraima.

Ademais, está prevista a continuidade do Projeto do IFN junto ao Fundo Amazônia com a coleta de dados em campo em dois lotes, no sudeste do Estado do Amazonas, que contempla áreas de interesse para concessões florestais, quais sejam a Floresta Nacional Aripuanã e a Gleba Federal Pombos. Também será lançado edital para contratação de mais um lote no bioma Amazônia, no sul do Amazonas ou no Amapá. Serão ainda implementadas ações de articulação com pesquisadores e estudantes de pós-graduação da região Amazônia que resultem em pesquisas e análises dos dados já coletados no âmbito do IFN no bioma.

Um projeto foi elaborado e enviado ao BID para resgatar recursos da ordem de U\$S 9,7 milhões junto ao Climate Investment Funds (CIF) que haviam sido cancelados, com objetivo de realização do IFN em todos os biomas extra-amazônicos.

A disponibilização de mais dados do IFN terá continuidade para dados de campo, dados de botânica, solos, dados de campo de florestas plantadas, mapeamento de plantadas, dados de análise de paisagem, dentre outros, em atendimento à Política de Dados Abertos do Governo Federal.

A integração de ações para processamento de dados em parceria com a Embrapa Florestas será articulada para melhorar os resultados do IFN.

As tratativas para a integração das coletas de solo do Inventário Florestal Nacional com o Programa Nacional de Solos do Brasil (PronaSolos) será intensificada.



CAPÍTULO 5 COMISSÃO DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS

5.1 Atividades realizadas em 2021

A Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP) é um órgão de natureza consultiva do Serviço Florestal Brasileiro, composto por representantes designados pelo Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que se reúne ordinariamente, pelo menos uma vez por ano, e, extraordinariamente, com a finalidade de assessorar, avaliar e propor diretrizes para gestão de florestas públicas brasileiras e se manifestar sobre o Plano Anual de Outorga Florestal. A CGFLOP foi instituída por meio da Lei nº 11.284, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 5.795, de 2006, e é composta por entidades representativas do Poder Executivo federal, do setor empresarial, dos trabalhadores, das instituições de pesquisa, das comunidades indígenas e tradicionais, dos estados, municípios e organizações não-governamentais.

Em 2021, a CGFLOP realizou as 38ª, 39ª e 40ª Reuniões Ordinárias. Foram discutidos, dentre outros temas, o PAOF 2022 e a apresentação da minuta de Resolução que regulamenta o processo de parcelamento administrativo de valores inadimplidos pelas entidades concessionárias de florestas públicas federais, conforme Quadros 6, 7 e 8.

Quadro 6 - 38ª Reunião Ordinária da CGFLOP em 2021.

Reunião	Data	Pauta
38ª Reunião Ordinária	13/04/2021	<ul style="list-style-type: none"> → Abertura. → Posse a apresentação dos novos conselheiros da CGFLOP. → Aprovação da Ata da 37ª Reunião Ordinária. → Apresentação Relatório de Gestão de Florestas Públicas. → Proposta de Edital da Concessão da UMFV da Floresta Nacional do Jamari RO. → Apresentação do contrato do BNDES para apoio a estruturação das concessões.

Fonte: SFB (2021) - Pauta da 38ª Reunião Ordinária da CGFLOP.

Foi registrada a participação de 20 representantes na 38ª Reunião Ordinária.

Quadro 7 - 39ª Reunião Ordinária da CGFLOP em 2021.

Reunião	Data	Pauta
39ª Reunião Ordinária	11/06/2021	<ul style="list-style-type: none"> → Abertura. → Aprovação da Ata da 38ª Reunião Ordinária. → Apresentação da Proposta do PAOF 2022. → Situação dos processos de estruturação de contratos de concessão em andamento. → Proposta de Edital da Concessão da Floresta Nacional do Amana/PA Lote 3.

Fonte: SFB (2021) - Pauta da 39ª Reunião Ordinária da CGFLOP.

Foi registrada a participação de 17 representantes na 39ª Reunião Ordinária.

Quadro 8 - 40ª Reunião Ordinária da CGFLOP em 2021.

Reunião	Data	Pauta
40ª Reunião Ordinária	08/12/2021	<ul style="list-style-type: none"> → Abertura. → Aprovação da Ata da 39ª Reunião Ordinária. → Apresentação da Minuta de Resolução que regulamenta o processo de parcelamento administrativo de valores inadimplidos pelas entidades concessionárias de florestas públicas federais. → Proposta de Calendário de Reuniões da CGFLOP em 2022. → Informe sobre o PL 2218/2020: Altera a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, para conferir maior celeridade ao processo licitatório, flexibilidade aos contratos e atratividades ao modelo de negócio das concessões florestais.

Fonte: SFB (2021) - Pauta da 40ª Reunião Ordinária da CGFLOP.

Foi registrada a participação de 15 representantes na 40ª Reunião Ordinária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 mar. 2006. Seção 1, p. 1-9.

BRASIL. Decreto nº 5.795, de 05 de junho de 2006. Dispõe sobre a composição e o funcionamento da Comissão de Gestão de Florestas Públicas, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 6 jun. 2006. Seção 1, p. 1-2.

BRASIL. Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007. Regulamenta, no âmbito federal, dispositivos da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 mar. 2007. Seção 1, p. 1-4.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e 11.428 de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965 e 7.754, de 14 de abril de 1989 e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 mai. 2012. Seção 1, p. 1-8.

BRASIL. Decreto nº 8.428, de 2 de abril de 2015. Dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a serem utilizados pela administração pública. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 abr. 2015, Seção 1, p. 1.

BRASIL. Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 abr. 2019, Seção 1, p. 5.

BRASIL. Decreto nº 10.062, de 14 de outubro de 2019. Institui o Conselho Consultivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 out. 2019, Seção 1, p. 14.

BRASIL. Decreto nº 10.339, de 6 de maio de 2020. Dispõe sobre a qualificação dos projetos de concessão florestal das Florestas Nacionais de Humaitá e do Iquiri e da gleba Castanho no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 mai. 2020, Seção 1, p. 7.

BRASIL. Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2021. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 fev. 2021, Seção 1, p. 7.

BRASIL. Decreto nº 10.662, de 29 de março de 2021. Altera o Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e remaneja, transforma e substitui cargos em comissão e funções de confiança. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 mar. 2021, Seção 1, p. 11.

BRASIL. Decreto nº 10.676, de 16 de abril de 2021. Dispõe sobre a qualificação das Florestas Nacionais de Balata-Tufari, de Pau Rosa e de Jatuarana, localizadas no Estado do Amazonas, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 abr. 2021, Seção 1, p. 2.

BRASIL. Decreto nº 10.734, de 28 de junho de 2021. Dispõe sobre a qualificação das Florestas Nacionais de Três Barras e de Chapecó, localizadas no Estado de Santa Catarina e da Floresta Nacional de Irati, localizada no Estado do Paraná, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 jul. 2021, Seção 1, p. 9.

BRASIL. Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança e altera o Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999 e o Decreto nº 6.010, de 3 de janeiro de 2007. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1 out. 2021, Seção 1, p. 4.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Portaria nº 398, de 17 de dezembro de 2020. Autoriza, nos termos da justificativa anexa a esta Portaria, a concessão florestal, cujo objeto é a prática do manejo florestal sustentável, na Floresta Nacional de Humaitá. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 2020. Seção 1, p. 2.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Portaria nº 175, de 16 de junho de 2021. Autoriza a concessão florestal, cujo objeto é a prática do manejo florestal sustentável, na Floresta Nacional do Jamari - RO, Unidade de Manejo Florestal - UMF V. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 jun. 2021. Seção 1, p. 5.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Portaria nº 233, de 22 de julho de 2021. Designa representantes para comporem o Conselho Consultivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, do Serviço Florestal Brasileiro. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 jul. 2021. Seção 2, p. 4.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Portaria nº 245, de 29 de julho de 2021. Define o Plano Anual de Outorga Florestal - PAOF de 2022, do Serviço Florestal Brasileiro - SFB. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 jul. 2021. Seção 1, p. 15.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Portaria nº 257, de 5 de agosto de 2021. Autoriza a concessão florestal, cujo objeto é a prática do manejo florestal sustentável, na Floresta Nacional do Amapá. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 ago. 2021. Seção 1, p. 8.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Portaria nº 351, de 6 de dezembro de 2021. Autoriza a concessão florestal cujo objeto é a prática do manejo florestal sustentável em Unidades de Manejo Florestal (UMF) localizadas na Floresta Nacional do Amaná - PA. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 dez. 2021. Seção 1, p. 11.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 16, de 7 de agosto de 2012. Estabelece os parâmetros para a fixação do valor da garantia dos contratos de concessão florestal federais e as hipóteses e formas da sua atualização, execução e recomposição, revoga as Resoluções nº 6, de 6/12/2011 e nº 9, de 31/1/2012, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 ago. 2012, p. 96.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 25, de 2 de abril de 2014. Estabelece os parâmetros do regime econômico-financeiro dos editais e dos contratos de concessão florestal, define o potencial volumétrico de referência, regulamenta os procedimentos para a cobrança dos preços dos produtos florestais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 abr. 2014, seção 1, p. 54-56.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 27, de 15 de setembro de 2015. Altera os artigos 4º e 5º da Resolução SFB nº 25 de 2 de abril de 2014 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 set. 2015, seção 1, p. 57.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB), Resolução SFB nº 5, de 7 de dezembro de 2018. Regulamenta os procedimentos para a realização da Auditoria Florestal Independente nos contratos de concessão florestal federal. **Diário Oficial da União**, DF, de 10 dez. 2018, Seção 1, p. 129.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (Inmetro). Portaria nº 116, de 11 de março de 2021. Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Concessões em Florestas Públicas - Consolidado. **Diário Oficial da União**, DF, de 22 mar. 2021, Seção 1, p. 84

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Serviço Florestal Brasileiro

<http://www.florestal.gov.br>



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL